

Unesp divulga seu calendário para o Vestibular 2023

A Universidade Estadual Paulista (Unesp) definiu as datas dos principais eventos do Vestibular 2023. O período de inscrições será de 5 de setembro a 10 de outubro de 2022, pelo site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br). O prazo para os pedidos de isenção e redução da taxa deverá ser divulgado até o mês de agosto.

O exame da primeira fase acontecerá em 15 de novembro, feriado nacional. Os candidatos habilitados e convocados para a segunda fase farão nova prova no dia 19 de dezembro. No exame para ingresso em 2022, as provas foram aplicadas para 69.031 candidatos em 35 cidades, sendo 31 destas no Estado de São Paulo.

O resultado final do Vestibular Unesp será divulgado em 6 de fevereiro de 2023. A Resolução deverá ser publicada até o mês de agosto, com todas as informações sobre cursos e vagas disponíveis para ingresso em 2023. Para matrícula em 2022, a Unesp ofereceu 7.690 vagas em 24 cidades, além de 218 vagas adicionais para participantes de olimpíadas científicas: Araçatuba, Araraquara, Assis, Bauru, Botucatu, Dracena, Franca, Guaratinguetá, Ilha Solteira, Itapeva, Jaboticabal, Marília, Ourinhos, Presidente Prudente, Registro, Rio Claro, Rosana, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sorocaba e Tupã.

O Sistema de Reserva de Vagas para a Escola Básica Pública (SRVEBP) garante um mínimo de 50% das vagas de cada curso da Unesp para alunos que tenham feito todo o ensino médio em escola pública, maioria entre os ingressantes desde o Vestibular Unesp 2017.

Mais informações

A Unesp é uma universidade pública e gratuita que está entre as maiores e melhores do país e da América Latina. Presente em 24 cidades do Estado de São Paulo, com 34 unidades universitárias, desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária em todas as grandes áreas do conhecimento.

Criada em 1976, a Universidade tem aproximadamente 54 mil estudantes, entre alunos de graduação e pós-graduação (stricto sensu). Oferece ainda cursos pré-vestibulares gratuitos e mantém programas de extensão abertos para a comunidade. Três escolas de ensino médio/técnico também são mantidas pela Unesp, que possui cerca de 1.900 laboratórios e 33 bibliotecas, além de cinco fazendas de ensino e pesquisa e três hospitais veterinários.

Para tirar dúvidas sobre o vestibular, o candidato pode fazer contato pelo link "Fale Conosco" do site da Vunesp: <https://www.vunesp.com.br/FaleConosco>. Também pode acessar os sites vestibular.unesp.br e www.vunesp.com.br.

Para obter informações sobre os cursos de graduação da Unesp, acesse o Guia de Profissões em www.unesp.br/guiadeprofissoes

MANUAL DO CANDIDATO

unesp



2023

UNIVERSIDADE PÚBLICA GRATUITA MAIS PERTO DE VOCÊ





MENSAGEM AO CANDIDATO

Futuros universitários

Gostaria de convidá-los para uma grande e promissora aventura: fazer parte da Universidade Estadual Paulista, a Unesp.

Que universidade é esta?

A Unesp é uma universidade pública, gratuita, plural e inclusiva. Oferece atualmente 136 cursos de graduação, com 186 diferentes opções de entradas. Esses cursos compõem o leque de 64 carreiras, sendo 17 na área de Biológicas, 24 na área das Exatas e 23 na área das Humanidades. Está distribuída em 24 diferentes cidades do estado de São Paulo.

O grande empenho dos egressos, como eu, dos atuais alunos, dos professores, dos servidores técnico-administrativos ajudou na consolidação de nossa universidade.

Temos certeza de que vimos construindo uma universidade muito importante e com características que a difere das demais. É uma universidade alicerçada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, vocês serão formados em um ambiente de pesquisa ao mesmo tempo em que terão uma forte formação humanística. A aproximação com a sociedade será muito marcante na vida de vocês, pois poderão mudar realidades com o conhecimento adquirido por meio de uma interação transformadora.

A nossa universidade tem excelência no ensino de graduação e no ensino de pós-graduação, na pesquisa e na extensão universitária. Vocês participarão de atividades de ensino de graduação nas diferentes áreas e cursos, desenvolverão também artes, cultura e ciência, com os conteúdos necessários à formação integral e interdisciplinar, não só como profissionais altamente qualificados, mas também como cidadãos, éticos e comprometidos com importantes questões sociais.

Estamos convictos de que a Unesp é uma universidade única. É uma Universidade acolhedora, que encampou, com pioneirismo no estado, o programa de reserva de vagas e que também tem compromisso com a permanência estudantil.

Portanto, confiem na Unesp, venham até nós, busquem nossos cursos e carreiras, se inscrevam no vestibular, esse é o convite que lhes faço na condição de reitor desta universidade. Vocês ajudarão a construir novos caminhos para a nossa grande e jovem Universidade.

Teremos muito prazer em acolhê-los.

Pasqual Barretti
Reitor

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES E PROVAS

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE TAXA (LEI ESTADUAL Nº 12.782/07)

29.08 a 04.09.2022 - Exclusivamente pela internet (www.vunesp.com.br).

26.09.2022 - Publicação do resultado

26 e 27.09.2022 - Período de recurso

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA (CANDIDATOS SOCIOECONOMICAMENTE CARENTES)

29.08 a 04.09.2022 - Exclusivamente pela internet (www.vunesp.com.br).

26.09.2022 - Publicação do resultado

26 e 27.09.2022 - Período de recurso

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CENTRO PAULA SOUZA)

05.09 a 10.10.2022 – Exclusivamente pela internet.

INSCRIÇÕES SEM SUBSÍDIO DE TAXA

05.09 a 10.10.2022 – Exclusivamente pela internet.

PROVA DA 1ª FASE

A partir de 04.11.2022 – Divulgação dos locais de exame no site www.vunesp.com.br.

15.11.2022 – Prova de Conhecimentos Gerais.

05.12.2022 – Divulgação do resultado e da lista de convocados para a segunda fase no site www.vunesp.com.br.

PROVAS DE HABILIDADES (IA/SÃO PAULO)

05.12.2022 – Divulgação dos locais de exame no site www.vunesp.com.br.

08 a 12.12.2022 – Atividades Online - upload de arquivos (Cursos do Instituto de Artes de São Paulo).

13 a 22.12.2022 – Provas Presenciais (Cursos do Instituto de Artes de São Paulo).

PROVAS DE HABILIDADES (FAAC/BAURU)

05.12.2022 – Divulgação dos locais de exame no site www.vunesp.com.br.

16.12.2022 – Provas Presenciais (Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais e Design) da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design de Bauru).

PROVAS DA 2ª FASE

05.12.2022 – Divulgação dos locais de exame no site www.vunesp.com.br.

19.12.2022 – Prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

RESULTADOS

01.02.2023 (4ª feira) – Divulgação da lista geral de classificação no site www.vunesp.com.br.

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

As convocações de 1ª a 10ª chamadas se darão exclusivamente no endereço eletrônico www.vunesp.com.br. A matrícula será realizada em duas etapas distintas e obrigatórias, conforme segue:

1ª ETAPA – CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA VIRTUAL

Preenchimento eletrônico do formulário online e envio de forma eletrônica dos documentos de matrícula no **Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad**, no endereço eletrônico <http://sistemas.unesp.br/calouros> (vide instruções e documentos necessários – página 25 deste Manual).

1ª CHAMADA:

01.02 (4ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
02 a 07.02 (5ª a 3ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 02.02 até às 18 horas de 07.02.2023

2ª CHAMADA:

09.02 (5ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
09 a 13.02 (5ª a 2ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 09.02 até às 18 horas de 13.02.2023

3ª CHAMADA:

14.02 (3ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
14 a 16.02 (3ª a 5ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 14.02 até às 18 horas de 16.02.2023

4ª CHAMADA:

17.02 (6ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
17 a 22.02 (6ª a 4ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 17.02 até às 18 horas de 22.02.2023

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO:

17 a 22.02 (6ª a 4ª feira) – Reopção para os cursos com vagas remanescentes que tenham esgotados os candidatos em lista de espera. Exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br (vide instruções – página 26 deste Manual).

5ª CHAMADA:

23.02 (5ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
23 a 27.02 (5ª a 2ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 23.02 até às 18 horas de 27.02.2023

6ª CHAMADA:

28.02 (3ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
28.02 a 02.03 (3ª a 5ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 28.02 até às 18 horas de 02.03.2023

7ª CHAMADA:

03.03 (6ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
03 a 07.03 (6ª a 3ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 03.03 até às 18 horas de 07.03.2023

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PELAS NOTAS DO ENEM:

03 a 07.03 (6ª a 3ª feira) – Período de declaração de interesse em vagas remanescentes utilizando as notas obtidas no Enem. Exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br. A seleção será tratada em edital próprio a ser publicado posteriormente.

8ª CHAMADA:

08.03 (4ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
08 a 10.03 (4ª a 6ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 08.03 até às 18 horas de 10.03.2023

9ª CHAMADA:

13.03 (2ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
13 e 14.03 (2ª e 3ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 13.03 até às 18 horas de 14.03.2023

10ª CHAMADA:

15.03 (4ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
15 e 16.03 (4ª e 5ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 15.03 até às 18 horas de 16.03.2023

MATRÍCULA DA RELAÇÃO ADICIONAL (CURSOS COM VAGAS REMANESCENTES APÓS A 10ª MATRÍCULA VIRTUAL):

A partir de 20.03 (2ª feira) - Exclusivamente pela internet no endereço eletrônico <https://sistemas.unesp.br/calouros/relacaoAdicional.do>. (vide instruções – página 27 deste Manual).

AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS E PARDOS INSCRITOS NO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (SRVEBP+PPI)

Conforme a Resolução Unesp 70, de 26-11-2018, em seus Artigos 1º e 3º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pretos e pardos poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa da própria Administração, procedimento de averiguação à vista da autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2023 pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos do candidato, verificados obrigatoriamente com sua presença em entrevista. Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF-ADC 41, de 8-6-2017).

Caberá recurso por parte do candidato da decisão da comissão de averiguação da autodeclaração. Caso a autodeclaração seja considerada irregular, a matrícula não será validada e o candidato será excluído do Vestibular Unesp 2023.

2ª ETAPA – MATRÍCULA PRESENCIAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Realizada diretamente na seção de graduação de cada unidade da Unesp que oferece o curso (vide documentos necessários, relação de endereços e telefones – páginas 29 a 36 deste Manual).

As datas das matrículas presenciais serão informadas após a análise e a aprovação dos documentos pela Seção de Graduação de cada Unidade da Unesp. O candidato deverá acompanhar a sua situação no Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, no endereço eletrônico <http://sistemas.unesp.br/calouros>.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

Todos os alunos matriculados deverão comparecer à seção de graduação da Unidade em que está matriculado e confirmar a sua matrícula. A data, o horário e os procedimentos serão divulgados oportunamente pela Pró-reitoria de Graduação.

CIDADES, VAGAS E CURSOS DE GRADUAÇÃO DESTE VESTIBULAR

CIDADES	VAGAS	CURSOS
Araçatuba	140	Medicina Veterinária e Odontologia.
Araraquara	855	Administração Pública, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Química, Farmácia, Letras, Odontologia, Pedagogia e Química.
Assis	405	Ciências Biológicas, Engenharia Biotecnológica, História, Letras e Psicologia.
Bauru	1.085	Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Comunicação: Rádio, Televisão e Internet, Design, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Jornalismo, Matemática, Meteorologia, Pedagogia, Psicologia, Química, Relações Públicas e Sistemas de Informação.
Botucatu	600	Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Florestal, Física Médica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Zootecnia.
Dracena	80	Engenharia Agrônoma e Zootecnia.
Franca	410	Direito, História, Relações Internacionais e Serviço Social.
Guaratinguetá	310	Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física e Matemática.
Ilha Solteira	310	Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia.
	160	Ingresso no meio do ano: Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica.
Itapeva	80	Engenharia de Produção e Engenharia Industrial-Madeira.
Jaboticabal	280	Administração, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária e Zootecnia.
Marília	475	Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Filosofia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Relações Internacionais e Terapia Ocupacional.
Ourinhos	80	Geografia.
Presidente Prudente	640	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Educação Física, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Estatística, Física, Fisioterapia, Geografia, Matemática, Pedagogia e Química.
Registro	80	Engenharia Agrônoma e Engenharia de Pesca.
Rio Claro	485	Ciências da Computação, Ciências Biológicas, Ecologia, Educação Física, Engenharia Ambiental, Física, Geografia, Geologia, Matemática e Pedagogia.
Rosana	80	Engenharia de Energia e Turismo.
São João da Boa Vista	80	Engenharia Aeronáutica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.
São José do Rio Preto	460	Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Física, Letras, Letras-Tradução, Matemática, Pedagogia e Química.
São José dos Campos	120	Engenharia Ambiental e Odontologia.
São Paulo	185	Artes Cênicas, Arte-Teatro, Artes Visuais, Bacharelado em Música (com Habilitações em Canto, Composição, Regência e Instrumento) e Licenciatura em Música.
São Vicente	80	Ciências Biológicas.
Sorocaba	80	Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.
Tupã	120	Administração e Engenharia de Biosistemas.
TOTAL	7.680	

REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O Vestibular será realizado por dois sistemas de inscrição: Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

1. Sistema Universal (SU): serão oferecidas 3826 vagas.

Todos os candidatos que se inscreverem estarão concorrendo pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.

2. Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP): serão oferecidas 3854 vagas.

Em cada curso de graduação serão destinadas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas brasileiras.

Das vagas destinadas ao SRVEBP (Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública), 1358 vagas (35%) serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, no denominado SRVEBP+PPI (Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas).

Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas brasileiras.

As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, por inexistência de classificados, serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

Sistema	A quem se destina	Forma de comprovação no ato da matrícula
SU Sistema Universal	A todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.	
SRVEBP Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública	A todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ^(*) ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.	Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ^(*) . Observação: A falta da comprovação elimina o candidato do Vestibular.
SRVEBP + PPI Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas.	<p>Preto</p> <p>Pardo</p> <p>Indígena</p> A todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ^(*) ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Pretos ou Pardos.	<p>Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras^(*) e declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo III da Resolução Unesp nº 24/2022.</p> <p>Observação: A falta das comprovações elimina o candidato do Vestibular.</p> <p>Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras^(*) e declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI.</p> <p>Observação: A falta das comprovações elimina o candidato do Vestibular.</p>

(*) Considera-se escola pública a instituição de ensino brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP estudantes bolsistas de instituições privadas.

IMPORTANTE: A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo **SRVEBP e SRVEBP + PPI**.

TABELAS DE CURSOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Área de Biológicas

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	Assis	20	13	7	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - Integral	Bauru	20	13	7	40
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno	Bauru	20	13	7	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - Integral	Botucatu	20	13	7	40
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno	Botucatu	20	13	7	40
Ciências Biológicas - Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno	Ilha Solteira	25	16	9	50
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Jaboticabal	20	13	7	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	20	13	7	40
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Rio Claro	12	8	5	25
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral	São José do Rio Preto	25	16	9	50
Ciências Biológicas - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro - integral	São Vicente	20	13	7	40
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno	São Vicente	20	13	7	40
Ciências Biomédicas - integral	Botucatu	20	13	7	40
Ecologia - integral	Rio Claro	15	10	5	30
Educação Física - Bacharelado - integral	Bauru	10	6	4	20
Educação Física - Licenciatura - integral	Bauru	10	6	4	20
Educação Física - Bacharelado - noturno	Bauru	10	6	4	20
Educação Física - Licenciatura - noturno	Bauru	10	6	4	20
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral	Presidente Prudente	22	15	8	45
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno	Presidente Prudente	22	15	8	45
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	30	19	11	60
Enfermagem - integral	Botucatu	15	10	5	30
Engenharia Agrônômica - integral	Botucatu	40	26	14	80
Engenharia Agrônômica - integral	Dracena	20	13	7	40
Engenharia Agrônômica - integral	Ilha Solteira	20	13	7	40
Engenharia Agrônômica - integral (com ingresso no meio de ano)	Ilha Solteira	20	13	7	40
Engenharia Agrônômica - integral	Jaboticabal	50	32	18	100
Engenharia Agrônômica - integral	Registro	20	13	7	40
Engenharia de Pesca - integral	Registro	20	13	7	40
Engenharia Florestal - integral	Botucatu	20	13	7	40
Farmácia - integral	Araraquara	35	23	12	70
Farmácia - noturno	Araraquara	15	10	5	30
Fisioterapia - integral	Marília	20	13	7	40
Fisioterapia - integral	Presidente Prudente	22	15	8	45
Fonoaudiologia - integral	Marília	17	12	6	35
Medicina - integral	Botucatu	45	29	16	90
Medicina Veterinária - integral	Araçatuba	30	19	11	60
Medicina Veterinária - integral	Botucatu	30	19	11	60
Medicina Veterinária -integral	Jaboticabal	25	16	9	50
Nutrição - vespertino/noturno	Botucatu	15	10	5	30
Odontologia - integral	Araçatuba	20	13	7	40
Odontologia - vespertino/noturno	Araçatuba	20	13	7	40
Odontologia - integral	Araraquara	37	25	13	75
Odontologia - integral	São José dos Campos	20	13	7	40
Odontologia - vespertino/noturno	São José dos Campos	20	13	7	40
Terapia Ocupacional - integral	Marília	20	13	7	40
Zootecnia - Integral	Botucatu	30	19	11	60
Zootecnia - integral	Dracena	20	13	7	40
Zootecnia - integral	Ilha Solteira	20	13	7	40
Zootecnia - integral	Jaboticabal	25	16	9	50

Área de Exatas

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Ciência da Computação - Bacharelado - integral	Bauru	15	10	5	30
Ciência da Computação - Bacharelado - vespertino/noturno	Presidente Prudente	17	12	6	35
Ciência da Computação - Bacharelado - integral	São José do Rio Preto	17	12	6	35
Ciências da Computação - Bacharelado - integral	Rio Claro	15	10	5	30
Ciências da Computação - Bacharelado - noturno	Rio Claro	15	10	5	30
Engenharia Aeronáutica - Integral	São João da Boa Vista	20	13	7	40
Engenharia Ambiental - Integral	Presidente Prudente	17	12	6	35
Engenharia Ambiental - Integral	Rio Claro	15	10	5	30
Engenharia Ambiental - Integral	São José dos Campos	20	13	7	40
Engenharia Ambiental - integral	Sorocaba	20	13	7	40
Engenharia Biotecnológica - integral	Assis	22	15	8	45
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - integral	Presidente Prudente	20	13	7	40
Engenharia Civil - integral	Bauru	30	19	11	60
Engenharia Civil - integral	Guaratinguetá	20	13	7	40
Engenharia Civil - integral	Ilha Solteira	20	13	7	40
Engenharia Civil - integral (com ingresso no meio de ano)	Ilha Solteira	20	13	7	40
Engenharia de Alimentos - integral	São José do Rio Preto	15	10	5	30
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral	Araraquara	20	13	7	40
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral	Botucatu	25	16	9	50
Engenharia de Biosistemas - integral	Tupã	20	13	7	40
Engenharia de Controle e Automação - integral	Sorocaba	20	13	7	40
Engenharia de Energia - integral	Rosana	20	13	7	40
Engenharia de Materiais - integral	Guaratinguetá	20	13	7	40
Engenharia de Produção - vespertino/noturno	Itapeva	20	13	7	40
Engenharia de Produção - vespertino/noturno	Bauru	20	13	7	40
Engenharia de Produção - integral	Guaratinguetá	15	10	5	30
Engenharia Industrial-Madeira - integral	Itapeva	20	13	7	40
Engenharia Elétrica - integral	Bauru	30	19	11	60
Engenharia Elétrica - integral	Guaratinguetá	20	13	7	40
Engenharia Elétrica - integral	Ilha Solteira	20	13	7	40
Engenharia Elétrica - integral (com ingresso no meio de ano)	Ilha Solteira	20	13	7	40
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - integral	São João da Boa Vista	20	13	7	40
Engenharia Mecânica - integral	Bauru	30	19	11	60
Engenharia Mecânica - integral	Guaratinguetá	30	19	11	60
Engenharia Mecânica - noturno	Guaratinguetá	15	10	5	30
Engenharia Mecânica - integral	Ilha Solteira	20	13	7	40
Engenharia Mecânica - integral (com ingresso no meio de ano)	Ilha Solteira	20	13	7	40
Engenharia Química - integral	Araraquara	20	13	7	40
Estatística - integral	Presidente Prudente	15	10	5	30
Física - Bacharelado em Física de Materiais - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno	Bauru	30	19	11	60
Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Guaratinguetá	20	13	7	40
Física - Licenciatura - noturno	Ilha Solteira	15	10	5	30
Física - Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	15	10	5	30
Física - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	20	13	7	40
Física - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral	São José do Rio Preto	25	16	9	50
Física Médica - integral	Botucatu	20	13	7	40
Geologia - integral	Rio Claro	17	12	6	35
Matemática - Licenciatura - noturno	Bauru	20	13	7	40
Matemática - Licenciatura - noturno	Guaratinguetá	15	10	5	30
Matemática - Licenciatura - noturno	Ilha Solteira	15	10	5	30
Matemática - Licenciatura - matutino	Presidente Prudente	20	13	7	40
Matemática - Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	25	16	9	50
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	20	13	7	40
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral	São José do Rio Preto	27	18	10	55
Matemática - Licenciatura - noturno	São José do Rio Preto	22	15	8	45
Meteorologia - Bacharelado - integral	Bauru	20	13	7	40
Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral	Araraquara	25	16	9	50
Química - Licenciatura - noturno	Araraquara	15	10	5	30
Química - Bacharelado em Química Tecnológica - vespertino/noturno	Bauru	10	06	4	20
Química - Licenciatura - noturno	Bauru	10	06	4	20
Química - Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	20	13	7	40
Química - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral	São José do Rio Preto	25	16	9	50
Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno	Bauru	20	13	7	40

Área de Humanas

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Administração - Bacharelado - noturno	Jaboticabal	20	13	7	40
Administração - Bacharelado - integral	Tupã	20	13	7	40
Administração - Bacharelado - noturno	Tupã	20	13	7	40
Administração Pública - Bacharelado - integral	Araraquara	25	16	9	50
Administração Pública - Bacharelado - noturno	Araraquara	25	16	9	50
* Arquitetura e Urbanismo - integral	Bauru	22	15	8	45
Arquitetura e Urbanismo - integral	Presidente Prudente	20	13	7	40
Arquivologia - matutino	Marília	15	10	5	30
** Artes Cênicas - Bacharelado - Habilitação em Interpretação Teatral - integral	São Paulo	15	10	5	30
** Arte-Teatro - Licenciatura - noturno	São Paulo	15	10	5	30
* Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno	Bauru	20	13	7	40
** Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - integral	São Paulo	20	13	7	40
Biblioteconomia - matutino	Marília	17	12	6	35
Ciências Econômicas - Bacharelado - integral	Araraquara	25	16	9	50
Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno	Araraquara	25	16	9	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino	Araraquara	25	16	9	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Araraquara	25	16	9	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino	Marília	25	16	9	50
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Marília	25	16	9	50
Comunicação: Rádio, Televisão e Internet - integral	Bauru	15	10	5	30
* Design (Design Gráfico) - integral	Bauru	15	10	5	30
* Design (Design Gráfico ou Design de Produto) - noturno	Bauru	30	19	11	60
Direito - matutino	Franca	30	19	11	60
Direito - noturno	Franca	30	19	11	60
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Marília	17	12	6	35
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral	Rio Claro	20	13	7	40
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino	Ourinhos	20	13	7	40
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino	Presidente Prudente	20	13	7	40
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Ourinhos	20	13	7	40
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	22	15	8	45
Geografia - Licenciatura - noturno	Rio Claro	20	13	7	40
História - Bacharelado e Licenciatura - matutino	Franca	25	16	9	50
História - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Franca	25	16	9	50
História - Licenciatura - matutino	Assis	22	15	8	45
História - Licenciatura - noturno	Assis	22	15	8	45
Jornalismo - matutino	Bauru	20	13	7	40
Jornalismo - noturno	Bauru	25	16	9	50
Letras - Bacharelado e Licenciatura - matutino	Araraquara	30	19	11	60
Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno	Araraquara	30	19	11	60
Letras - Licenciatura - matutino	Assis	35	23	12	70
Letras - Licenciatura - noturno	Assis	35	23	12	70
Letras - Licenciatura - integral	São José do Rio Preto	17	11	6	34
Letras - Licenciatura - noturno	São José do Rio Preto	19	13	7	39
Letras - Tradução - Bacharelado - integral	São José do Rio Preto	16	10	6	32
** Licenciatura em Música - integral	São Paulo	11	7	4	22
** Música - Bacharelado - Habilitação em Canto - integral	São Paulo	2	2	1	5
** Música - Bacharelado - Habilitação em Composição - integral	São Paulo	5	3	2	10
** Música - Bacharelado - Habilitação em Regência - integral	São Paulo	5	3	2	10
** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral	São Paulo	6	4	2	12
** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - integral	São Paulo	2	1	1	4
** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral	São Paulo	5	3	2	10
** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - integral	São Paulo	4	3	1	8
** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - integral	São Paulo	2	1	1	4
Pedagogia - Licenciatura - vespertino	Araraquara	25	16	9	50
Pedagogia - Licenciatura - matutino	Marília	20	13	7	40
Pedagogia - Licenciatura - noturno	Bauru	20	13	7	40

Pedagogia - Licenciatura - noturno	Araraquara	25	16	9	50
Pedagogia - Licenciatura - noturno	Presidente Prudente	22	15	8	45
Pedagogia - Licenciatura - noturno	Marília	40	26	14	80
Pedagogia - Licenciatura - noturno	Rio Claro	22	15	8	45
Pedagogia - Licenciatura - noturno	São José do Rio Preto	20	13	7	40
Pedagogia - Licenciatura - vespertino	Presidente Prudente	17	12	6	35
Psicologia - integral	Bauru	17	12	6	35
Psicologia - integral	Assis	22	15	8	45
Psicologia - noturno	Bauru	17	12	6	35
Psicologia - vespertino/noturno	Assis	22	15	8	45
Relações Internacionais - noturno	Franca	25	16	9	50
Relações Internacionais - noturno	Marília	20	13	7	40
Relações Internacionais - vespertino	Franca	25	16	9	50
Relações Públicas - noturno	Bauru	25	16	9	50
Serviço Social - matutino	Franca	20	13	7	40
Serviço Social - noturno	Franca	25	16	9	50
Turismo - integral	Rosana	20	13	7	40

*** Cursos que exigem provas de habilidades.** As provas serão realizadas na cidade de Bauru ou São Paulo, conforme a indicação do candidato na ficha de inscrição. Vide data e horários na página 21 deste Manual.

**** Cursos que exigem provas de habilidades:** As provas serão realizadas de forma presencial na cidade de São Paulo e/ou de forma online (upload de arquivo). Vide datas e horários na página 21 deste Manual.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Vestibular serão realizadas exclusivamente pela internet, das 10h de 05 de setembro às 23h59 de 10 de outubro de 2022 (horários de Brasília), no endereço www.vunesp.com.br.

Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) deverá ser realizado por cartão na função crédito ou por meio do boleto bancário, cujo vencimento será em 11 de outubro de 2022. Para emissão do boleto bancário, deverá acessar a área do candidato, item "PAGAMENTO" e em seguida "GERAR BOLETO".

Modalidades de inscrição com subsídio de taxa:

1. Com isenção total do valor da taxa de inscrição

Preenchimento do requerimento pela internet, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2022 (Ver normas em www.vunesp.com.br).

2. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição (Lei Estadual nº 12.782/07)

Preenchimento do requerimento pela internet, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2022 (Ver normas em www.vunesp.com.br).

3. Com redução de 75% do valor da taxa de inscrição

Exclusivamente para alunos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que estejam cursando o último ano do Ensino Médio ou a Educação de Jovens e Adulto (EJA) e do Centro Paula Souza, no período das 10h00 de 05 de setembro às 23h59 de 10 de outubro de 2022.

Os alunos que têm direito ao desconto estão previamente cadastrados no sistema da Vunesp pelo seu número de RA (Registro do Aluno). O aluno interessado deverá acessar o site www.vunesp.com.br, localizar o link "UNESP – VESTIBULAR 2023", clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e preencher corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição. No decorrer do preenchimento da ficha, informar "SIM", quando solicitado, se possui um Voucher e informar o seu número de RA completo (composto por número e dígito). O sistema irá confrontar os dados fornecidos na ficha de inscrição com os previamente cadastrados e, se as informações forem coincidentes, a inscrição será finalizada e o boleto bancário com a taxa de R\$ 48,00 será disponibilizado para impressão e pagamento até 11.10.2022.

4. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição para candidato que se autodeclarar TREINEIRO

O candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de treineiro na relação de cursos disponíveis.

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para quem já possui cadastro na Área do Candidato, no site www.vunesp.com.br: Localizar o link "UNESP – VESTIBULAR 2023", clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e complementar as informações solicitadas no formulário que são específicas do vestibular. Os dados já cadastrados devem ser analisados e corrigidos caso haja necessidade.

Para quem não possui cadastro na Área do Candidato, no site www.vunesp.com.br: localizar o link "UNESP – VESTIBULAR 2023", clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e preencher todas as informações solicitadas no formulário.

Dados necessários para o preenchimento do formulário de inscrição:

Questionário Socioeconômico: Não deixar nenhuma resposta em branco (Página 16 deste Manual).

Identificação

- **Nome do candidato:** Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abreviar uma palavra de meio, sem usar ponto.
- **CPF (Cadastro de Pessoas Físicas):** O candidato deverá indicar o seu próprio número. Aquele que ainda não o possui deverá consultar o site www.receita.fazenda.gov.br onde constam informações sobre como obtê-lo.
- **Número do Documento (RG / RNE):** Preencher com o número da identidade. Se estrangeiro não naturalizado, indicar o número do passaporte.
- **Órgão Emissor:** Órgão público responsável pela emissão do seu documento.
- **Data Emissão:** Data em que o órgão emissor expediu o seu documento.

Endereço

- Endereço completo: País, CEP, nome do logradouro, número, complemento, bairro, cidade e estado.

Complementos

- **Nacionalidade:** Selecione o País onde reside.
- **Natural da Cidade:** Indique o nome da cidade onde reside.
- **Natural da UF:** Selecione o nome do estado brasileiro onde reside. Caso resida no exterior, selecionar "Estrangeiro".
- **Sexo:** Indique o sexo indicado em seu registro de nascimento.
- **Data de Nascimento:** Preencher com o dia, o mês e o ano.
- **Estado Civil:** Selecione uma opção.

Nome Social

- **Utilizar Nome Social:** Indique se “Sim” ou “Não”.
- **Nome Social (nome pelo qual quer ser chamado):** É a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. Se indicar “Sim” na pergunta anterior, deve informar o nome social completo (nome e sobrenome).

O candidato que optar pela utilização do nome social, deverá:

- Durante o período de inscrição indicar a utilização e preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), o requerimento da utilização do nome social, emitido quando do preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG).
- Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.
- Para envio dos documentos citados no item anterior, o candidato deverá, até 23h59min de 11 de outubro de 2022:
 - a) acessar o link próprio, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br;
 - b) após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);
 - c) os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”;
 - d) não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido;
 - e) não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

Contato (mesmo que para recado)

- **Telefone Celular:** Indique o DDD e o número.
- **Telefone Residencial:** Indique o DDD e o número.
- **Telefone Comercial:** Indique o DDD e o número.
- **E-mail:** Indique o seu endereço eletrônico.

Filiação

- **Nome da Mãe:** Indique o nome completo.
- **Nome do Pai:** Indique o nome completo.

Deficiência

- **É deficiente:** Indique “Sou deficiente” ou “Não sou deficiente”.
- **CID (Classificação Internacional de Doença):** Se indicar

“Sou deficiente” na pergunta anterior, deve indicar o código do CID. Essa classificação deve ser feita por um profissional da área da saúde.

- **Tipo de deficiência:** Se indicar “Sou deficiente” deve selecionar uma das opções: Física, Auditiva, Visual, Mental ou Múltipla (combinação de 2 ou mais).

Condição Especial

- **Precisa de condição especial para a realização da prova:** Indique “Sim” ou “Não”.
- **Tipo de Condição Especial:** Se indicar “Sim” na pergunta anterior, deve selecionar a sua necessidade e responder as demais perguntas:
- **Tamanho da Fonte:** Se sua condição for usar provas com caracteres ampliados, deve indicar, obrigatoriamente, o tamanho da fonte dentre as disponíveis: 16, 20, 24 e 28. Não havendo a indicação, será preparada a prova com fonte tamanho 24.
- **Observações da Condição Especial:** Descreva de forma reduzida as características de suas necessidades.

Para que se mantenha a igualdade de condições, somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da devida comprovação. O candidato, além de se inscrever e declarar a sua necessidade no formulário, deverá disponibilizar no site da Fundação Vunesp, por meio digital (upload), até 11 de outubro de 2022, os seguintes documentos:

I. Laudo detalhado contendo datas, desenvolvimento e evolução da condição solicitada, que deverá ser emitido por um especialista na área. O Laudo deverá estar em papel timbrado e ter a emissão inferior a 01 (um) ano da data da prova, conter a descrição da doença e o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente à doença ou à condição específica e indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais. Nos casos específicos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e Dislexia o laudo deverá seguir o procedimento abaixo:

1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH: laudo formulado por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista;

2. No caso de Dislexia: laudo formulado por uma equipe formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo.

II. Declaração da escola onde o candidato cursou o ensino médio atestando que usufruiu de recursos específicos ou uma justificativa, no caso de o candidato não ter usufruído de recursos específicos no ensino médio.

Procedimento para envio do(s) laudo(s) de forma digital:

Após a finalização do preenchimento da ficha de inscrição, acessar novamente a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload). Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

Atenção:

- O candidato que não enviar os documentos discriminados nos itens I e II ou que tiver sua solicitação de condição especial indeferida, deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
- O candidato que tiver deferidas as solicitações dos recursos deverá, obrigatoriamente, utilizá-los na realização das provas; havendo a dispensa dos benefícios solicitados fará a prova em condições idêntica aos demais.
- O candidato surdo que requerer a Videoprova em LIBRAS e enviar as comprovações descritas anteriormente, receberá as questões apresentadas em Língua Brasileira de Sinais por meio de vídeo disponibilizado em dispositivo eletrônico fornecido pela Vunesp e ainda terá acesso ao caderno de questões impresso com os itens correspondentes apresentados no vídeo. O candidato também terá o auxílio de um Intérprete de LIBRAS que dará as instruções necessárias para a realização das provas e o uso do equipamento eletrônico. O profissional não está autorizado a ajudar na tradução das questões, para isso deverá se valer exclusivamente do Vídeo.

Opção

Curso: Selecionar a opção de curso de seu interesse. Consulte a tabela nas páginas de 8 a 11 deste Manual.

TREINEIRO: O candidato que objetiva adquirir experiência, porque não concluiu o Ensino Médio ou não o concluirá durante a vigência deste Edital, portanto, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de “Treineiro” na relação de cursos disponíveis.

Atenção: O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o Ensino Médio ou não o concluir durante a vigência deste edital e se declarar como candidato regular e não como treineiro, estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Cidade de Aplicação

- **Cidade:** Selecionar a cidade onde deseja realizar as provas comuns da 1ª fase e, se convocado, a da 2ª fase.

Relação de cidades de prova disponíveis para seleção:

- **No Estado de São Paulo:** Americana, Araçatuba, Araçatuba, Assis, Bauru, Botucatu, Campinas, Dracena, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Ilha Solteira, Itapeva,

Jaboticabal, Jundiaí, Marília, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rosana, Santo André, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sorocaba e Tupã.

- **No Distrito Federal e em outros Estados:** Brasília-DF, Campo Grande-MS, Curitiba-PR e Uberlândia-MG.

Atenção: O candidato que fizer opção pelos cursos do Instituto de Artes de São Paulo deverá realizar as provas de habilidades específicas na cidade de São Paulo. Para os cursos da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design de Bauru o candidato poderá fazer a opção, no ato da inscrição, pelas cidades de Bauru ou de São Paulo.

Enem 2022

O candidato deverá informar se realizará o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2022 e deseja que as notas sejam usadas conforme previsto no § 5º do Artigo 13 da Resolução 24/2022.

A consulta para obtenção das notas na base de dados do INEP/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição. Na hipótese de o número do CPF cadastrado não ser localizado na base de dados do INEP/MEC, as notas não serão consideradas.

Sistema de inscrição

Leia atentamente antes de indicar o sistema de inscrição

1º Passo: Indicar como você classifica a sua cor ou raça. (Categorias adotadas pelo Censo do IBGE):

- (1) Branca.
- (2) Parda.
- (3) Preta.
- (4) Amarela.
- (5) Indígena.

2º Passo: Indicar onde cursou o Ensino Médio.

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

3º Passo: Indicar o sistema de inscrição de seu interesse e que possa comprovar os requisitos na matrícula, se convocado. O sistema dará opção com base em sua autodeclaração de cor ou raça (1º passo) e o tipo de escola onde cursou o ensino médio (2º passo), conforme segue:

1. SU - Sistema Universal: Destinado a todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem às condições de inscrição no SRVEBP - Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública.

2. SRVEBP - Sistema de Reserva de Vagas para Educação

Básica Pública: Destinado a todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.

Forma de Comprovação na matrícula: Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras.

3. SRVEBP+PPI - Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas:

Destinado a todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas.

Forma de Comprovação na matrícula: Além do documento indicado no item anterior, deverá apresentar:

- para candidatos autodeclarados Pretos ou Pardos: Declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo III da Resolução Unesp nº 24/2022.
- para candidatos autodeclarados Indígenas: Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI.

ATENÇÃO

Considera-se escola pública a instituição de ensino brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP estudantes bolsistas de instituições privadas.

A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

Conforme a Resolução Unesp Nº 70, de 26 de novembro de 2018, em seus Artigos 1º e 3º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pretos e pardos poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa da própria da Administração, procedimento de averiguação à vista da autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso vestibular pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos do candidato, verificados obrigatoriamente com sua presença em entrevista.

- Nome da Instituição onde concluiu ou concluirá o Ensino Médio: Indique o nome oficial da instituição de

ensino e a cidade onde está sediada.

- Ano da Conclusão: Indique o ano de conclusão do Ensino Médio na instituição indicado na pergunta anterior.

- Informe se realizará o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2022: A consulta para obtenção das notas na base de dados do INEP/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição. Na hipótese de o número do CPF cadastrado não ser localizado na base de dados do INEP/MEC, as notas não serão consideradas.

Instrumento para prova de habilidades: O candidato que optar por um dos cursos abaixo relacionados do Instituto de Artes de São Paulo, deverá indicar o instrumento para a prova de habilidades específicas (Página 21 deste Manual):

- Para o curso de Licenciatura em Música - integral: Alaúde, Acordeon, Bandolim, Banjo, Bateria, Bombardino, Canto, Cavaquinho, Clarineta, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Fagote, Flauta doce, Flauta transversal, Gaita, Guitarra Barroca, Guitarra Elétrica, Oboé, Órgão, Percussão, Piano, Saxofone, Teclado, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Viola de Arame, Violão, Violino ou Violoncelo.

- Para o curso de Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral: Viola, Violino, Contrabaixo Acústico ou Violoncelo.

- Para o curso de Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral: Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce ou Oboé.

- Para o curso de Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - integral: Órgão Tubular ou Piano.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o Vestibular somente será efetivada após o candidato:

- Preencher a ficha de inscrição pela internet e enviá-la.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando o Cartão na função Crédito ou Boleto Bancário. A confirmação do pagamento poderá ser realizada no endereço www.vunesp.com.br mediante o acesso à área do candidato depois de 2 dias úteis após a quitação do boleto bancário ou a aprovação pela administradora do cartão de crédito. Caso ocorra algum problema deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300.
- O boleto bancário tem a finalidade de dirimir dúvidas quanto à comprovação da efetivação do pagamento, portanto, é recomendável guardar o documento original até o final do processo.
- Principais motivos que causam a anulação ou a não efetivação da inscrição

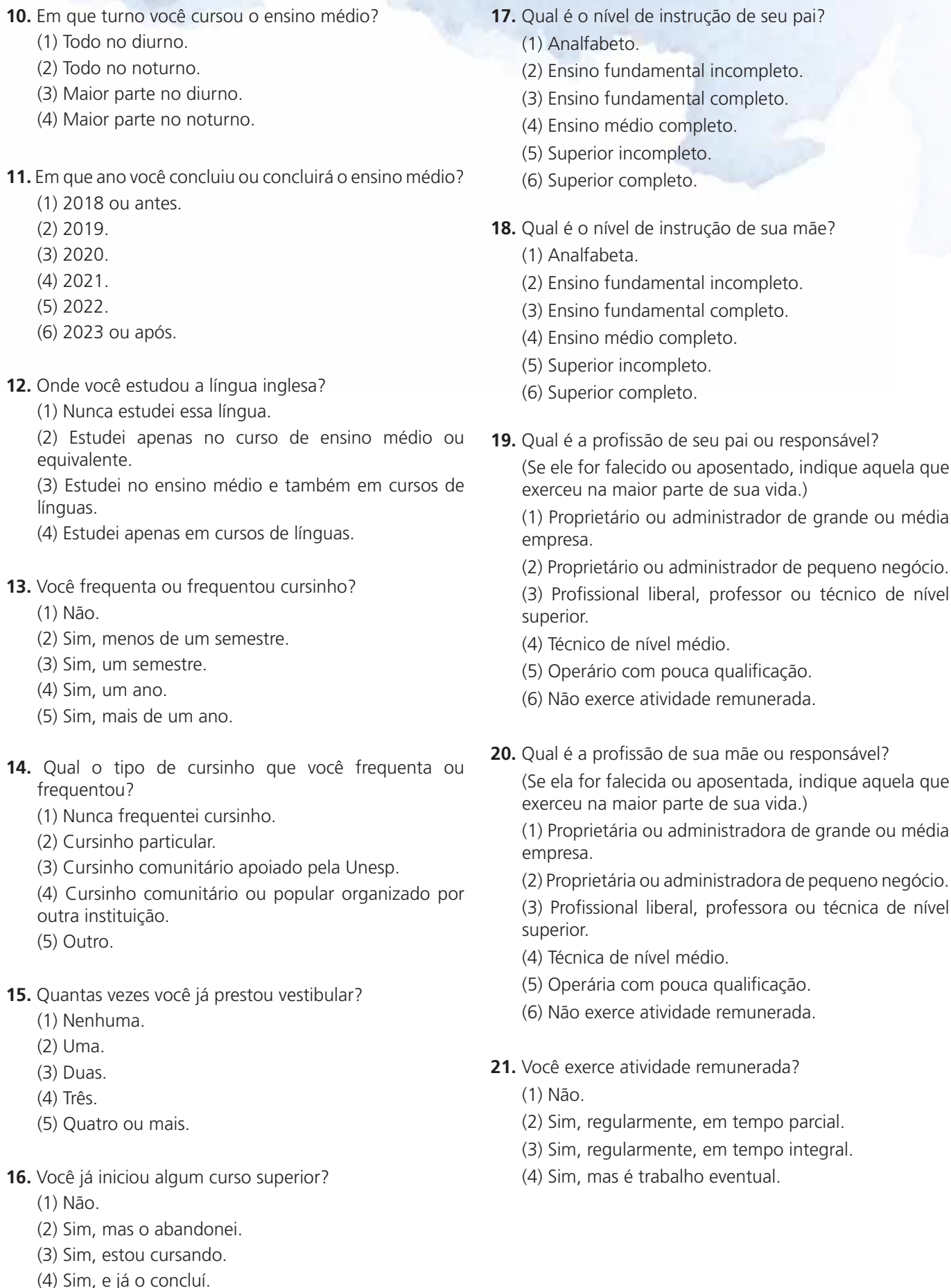
Motivo	Forma de evitar
Pagamentos efetuados: - por meio de cheque sem provimento de fundos.	Checar o saldo bancário antes da emissão do cheque ou fazer o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
- fora do prazo.	Fazer o pagamento até a data limite especificada no boleto bancário. No caso de feriados regionais o pagamento deve ocorrer no dia útil anterior ao vencimento.
- por ordens de pagamento eletrônico, depósito em conta corrente, DOC ou por qualquer outro meio que não o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.	Sempre fazer o pagamento utilizando o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.
- por agendamento de pagamento não efetivado por falta de saldo suficiente ou por falhas diversas no sistema bancário.	Dar preferência para o pagamento em dinheiro ou por falhas diversas no sistema de débito direto em conta.
- em valores inferiores ao especificado no boleto bancário.	Fazer o pagamento no valor exato impresso no boleto bancário.
Falta de informação de pagamento pelo sistema bancário.	Aguardar até 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário e verificar a situação da inscrição na área do candidato, no site da Vunesp. Havendo algum problema contatar o Disque Vunesp, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas.

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Se alguma pergunta possibilitar mais de uma alternativa, indicar a mais adequada.

Não deixar nenhuma resposta em branco.

- 01.** Qual é o seu sexo?
 - (1) Masculino.
 - (2) Feminino.
- 02.** Qual será sua idade em 31 de dezembro de 2022?
 - (1) 17 anos ou menos.
 - (2) 18 anos.
 - (3) 19 anos.
 - (4) 20 anos.
 - (5) 21 a 24 anos.
 - (6) 25 anos ou mais.
- 03.** Qual é seu estado civil legal?
 - (1) Solteiro.
 - (2) Casado.
 - (3) Separado ou divorciado.
 - (4) Viúvo.
- 04.** Em que estado mora sua família? (Não indique sua residência temporária.)
 - (1) São Paulo.
 - (2) Minas Gerais.
 - (3) Paraná.
 - (4) Rio de Janeiro.
 - (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
 - (6) Demais estados ou outros países.
- 05.** Onde se localiza a residência de sua família?
 - (1) Na região metropolitana de São Paulo.
 - (2) No interior do Estado de São Paulo.
 - (3) No litoral do Estado de São Paulo.
 - (4) Na capital de outro estado.
 - (5) No interior de outro estado.
- 06.** Onde você cursou o ensino fundamental?
 - (1) Todo em escola pública.
 - (2) Todo em escola particular.
 - (3) Maior parte em escola pública.
 - (4) Maior parte em escola particular.
- 07.** Que tipo de curso de ensino médio você concluiu ou concluirá?
 - (1) Ensino médio comum.
 - (2) Ensino profissionalizante.
 - (3) Magistério.
 - (4) Educação de jovens e adultos (EJA).
 - (5) Outro.
- 08.** Em que estado você concluiu ou concluirá o ensino médio?
 - (1) São Paulo.
 - (2) Minas Gerais.
 - (3) Paraná.
 - (4) Rio de Janeiro.
 - (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
 - (6) Demais estados ou outros países.
- 09.** Onde você cursou o ensino médio?
 - (1) Todo em escola pública.
 - (2) Todo em escola particular.
 - (3) Maior parte em escola pública.
 - (4) Maior parte em escola particular.

- 
- 10.** Em que turno você cursou o ensino médio?
- (1) Todo no diurno.
 - (2) Todo no noturno.
 - (3) Maior parte no diurno.
 - (4) Maior parte no noturno.
- 11.** Em que ano você concluiu ou concluirá o ensino médio?
- (1) 2018 ou antes.
 - (2) 2019.
 - (3) 2020.
 - (4) 2021.
 - (5) 2022.
 - (6) 2023 ou após.
- 12.** Onde você estudou a língua inglesa?
- (1) Nunca estudei essa língua.
 - (2) Estudei apenas no curso de ensino médio ou equivalente.
 - (3) Estudei no ensino médio e também em cursos de línguas.
 - (4) Estudei apenas em cursos de línguas.
- 13.** Você frequenta ou frequentou cursinho?
- (1) Não.
 - (2) Sim, menos de um semestre.
 - (3) Sim, um semestre.
 - (4) Sim, um ano.
 - (5) Sim, mais de um ano.
- 14.** Qual o tipo de cursinho que você frequenta ou frequentou?
- (1) Nunca frequentei cursinho.
 - (2) Cursinho particular.
 - (3) Cursinho comunitário apoiado pela Unesp.
 - (4) Cursinho comunitário ou popular organizado por outra instituição.
 - (5) Outro.
- 15.** Quantas vezes você já prestou vestibular?
- (1) Nenhuma.
 - (2) Uma.
 - (3) Duas.
 - (4) Três.
 - (5) Quatro ou mais.
- 16.** Você já iniciou algum curso superior?
- (1) Não.
 - (2) Sim, mas o abandonei.
 - (3) Sim, estou cursando.
 - (4) Sim, e já o concluí.
- 17.** Qual é o nível de instrução de seu pai?
- (1) Analfabeto.
 - (2) Ensino fundamental incompleto.
 - (3) Ensino fundamental completo.
 - (4) Ensino médio completo.
 - (5) Superior incompleto.
 - (6) Superior completo.
- 18.** Qual é o nível de instrução de sua mãe?
- (1) Analfabeto.
 - (2) Ensino fundamental incompleto.
 - (3) Ensino fundamental completo.
 - (4) Ensino médio completo.
 - (5) Superior incompleto.
 - (6) Superior completo.
- 19.** Qual é a profissão de seu pai ou responsável?
- (Se ele for falecido ou aposentado, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)
- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
 - (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
 - (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
 - (4) Técnico de nível médio.
 - (5) Operário com pouca qualificação.
 - (6) Não exerce atividade remunerada.
- 20.** Qual é a profissão de sua mãe ou responsável?
- (Se ela for falecida ou aposentada, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)
- (1) Proprietária ou administradora de grande ou média empresa.
 - (2) Proprietária ou administradora de pequeno negócio.
 - (3) Profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
 - (4) Técnica de nível médio.
 - (5) Operária com pouca qualificação.
 - (6) Não exerce atividade remunerada.
- 21.** Você exerce atividade remunerada?
- (1) Não.
 - (2) Sim, regularmente, em tempo parcial.
 - (3) Sim, regularmente, em tempo integral.
 - (4) Sim, mas é trabalho eventual.

- 22.** Qual é sua participação na vida econômica da família?
- (1) Não trabalho e meus gastos são pagos pela família.
 - (2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família.
 - (3) Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
 - (4) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
- 23.** Qual é sua profissão?
- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
 - (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
 - (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
 - (4) Técnico de nível médio.
 - (5) Operário com pouca qualificação.
 - (6) Não exerço atividade remunerada.
- 24.** Em princípio, como pretende se manter durante o curso universitário?
- (1) Com recursos de meus pais ou responsáveis.
 - (2) Trabalhando.
 - (3) Com bolsa de estudo.
 - (4) Com recursos próprios.
 - (5) De outra maneira.
- 25.** Qual é a renda total mensal de sua família?
- (Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família. SM = Salário Mínimo Nacional)
- (1) Até 1,9 SM.
 - (2) De 2,0 a 4,9 SM.
 - (3) De 5,0 a 9,9 SM.
 - (4) De 10,0 a 14,9 SM.
 - (5) De 15,0 a 19,9 SM.
 - (6) 20,0 SM ou mais.
- 26.** Quantas pessoas vivem da renda familiar indicada na pergunta anterior?
- (1) Uma.
 - (2) Duas.
 - (3) Três.
 - (4) Quatro.
 - (5) Cinco.
 - (6) Seis ou mais.
- 27.** Como você classifica sua cor ou raça?
- (Categorias adotadas pelo Censo do IBGE.)
- (1) Branca.
 - (2) Parda.
 - (3) Preta.
 - (4) Amarela.
 - (5) Indígena.
- 28.** Neste ano, que vestibulares você pretende prestar?
- (1) Da Unesp, apenas.
 - (2) Da Unesp e da Fuvest, apenas.
 - (3) Da Unesp e da Unicamp, apenas.
 - (4) Da Unesp, da Fuvest e da Unicamp, apenas.
 - (5) Da Unesp, da Fuvest, da Unicamp e de outra instituição pública.
 - (6) Da Unesp e de outra instituição não relacionada acima.
- 29.** Como soube do vestibular da Unesp?
- (1) Informações de meu professor, escola ou cursinho.
 - (2) Divulgação feita pela Unesp: palestra, folheto ou cartaz.
 - (3) Amigos ou parentes.
 - (4) Internet, jornal ou outros meios de comunicação.
 - (5) Guia de Profissões da Unesp.

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

1ª FASE

A partir de 04 de novembro de 2022, a convocação estará disponível para consulta nos canais de comunicação disponibilizados no site da Vunesp (área do candidato, e-mail e chat online), sendo este procedimento de inteira responsabilidade do candidato. O candidato também poderá obter informação sobre o local de prova pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas.

Não haverá envio da convocação pelos correios, e-mail, SMS ou por quaisquer outros meios.

O candidato é responsável pela conferência de todos os dados. Se houver dado incorreto, o candidato poderá corrigir alguns diretamente no site da Vunesp em sua área específica e outros, com maior grau de restrição, pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas.

A correção refere-se a erros nos dados pessoais do candidato e não se aplica à opção de curso, local de realização das provas, tipo de inscrição e autodeclaração de cor e raça.

2ª FASE

A partir de 05 de dezembro de 2022, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

NÚMERO DE CONVOCADOS PARA A 2ª FASE

Os candidatos selecionados para a segunda fase serão aqueles com melhor desempenho por sistema de inscrição: Sistema Universal (SU), Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEPB e SRVEPB+PPI). O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 7 vezes o número de vagas oferecidas.

A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá do histórico de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase deverá assegurar um número de candidatos suficiente para o preenchimento de vagas oferecidas nos dois sistemas de inscrição: SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase obedecerá à ordem decrescente da nota na prova de Conhecimentos Gerais em cada um dos sistemas de inscrição, SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

NÚMERO DE TREINEIROS CONVOCADOS PARA A 2ª FASE

Serão convocados até 3000 mais bem classificados na 1ª fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM. Será considerado treineiro o candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, e declarou essa situação na ficha de inscrição.

PROVAS COMUNS

Fase	Data	HORÁRIO		Prova
		Apresentação	Início	
1ª	15.11.2022 (terça-feira)	Conforme convocação	14h	Conhecimentos Gerais.
2ª	19.12.2022 (segunda-feira)	Conforme convocação	14h	Conhecimentos Específicos e Redação.

1ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Constará de 90 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 alternativas cada. Serão 30 questões para cada uma das seguintes áreas especificadas nos **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio**:

- **Linguagens e Códigos:** elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte;
- **Ciências Humanas:** elementos de História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- **Ciências da Natureza e Matemática:** elementos de Biologia, Química, Física e Matemática.

A prova poderá conter questões interdisciplinares.

Duração: 5 horas.

2ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO

Constará de 60 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 alternativas cada e uma redação em gênero dissertativo. Serão 20 questões para cada uma das seguintes áreas especificadas nos **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio**:

- **Linguagens e Códigos:** elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte;
- **Ciências Humanas:** elementos de História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- **Ciências da Natureza e Matemática:** elementos de Biologia, Química, Física e Matemática.

A prova poderá conter questões interdisciplinares.

Duração: 5 horas.

PROGRAMAS

Os programas para as provas encontram-se no **Anexo II da Resolução Unesp nº 24/2022**.

CRITÉRIO DE CORREÇÃO - REDAÇÃO

Os critérios de avaliação das redações são encontrados na página 37 deste Manual.

LOCAL E HORÁRIO

As provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas na cidade indicada pelo candidato na ficha de inscrição.

O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada do prédio, portanto, o candidato deverá chegar rigorosamente no período estabelecido na convocação. O candidato ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sua sala de prova. Para evitar o contato entre os candidatos é proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.

Os portões do prédio serão fechados às 14h.

Não serão admitidos retardatários.

A saída do prédio será permitida somente depois de decorridas 3 (três) horas. Os três últimos candidatos em cada sala somente serão liberados após todos terem concluído as provas ou que a prova seja encerrada por esgotamento de prazo. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de prova portando os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas e de Redação.

MATERIAL DE PROVA

Para a realização das provas o candidato deverá levar:

- caneta esferográfica com tinta preta;
- régua transparente;

Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas

poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização.

IDENTIFICAÇÃO

O candidato deverá exhibir, em todas as provas, **original** de um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- Certificado Militar;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Passaporte;
- Registro Nacional de Estrangeiros - RNE;
- Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

Observações:

1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.
2. Será considerado ausente e eliminado o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
3. Considerando as orientações dos órgãos de saúde, é recomendável o uso de máscaras como medida preventiva contra a Covid-19. O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

RESTRIÇÃO A RELÓGIOS, OUTROS APARELHOS E VESTUÁRIO

Durante as provas não será permitida a utilização de nenhum aparelho eletrônico, tais como calculadora, telefone celular, relógio, reproduzidor de áudio de qualquer natureza ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação Unesp, nem uso de protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

É expressamente proibido portar armas de qualquer espécie. O candidato que portar, ainda que tenha porte ou autorização, poderá ser eliminado após a análise da comissão. Os membros da comissão de vestibular não estão autorizados a guardar nenhum material dessa natureza.

Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as suas orelhas visíveis à observação do fiscal de sala. Portanto, não serão permitidos cabelos longos soltos, bandanas ou similares.

Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido na sala de aplicação, estes deverão ser mantidos

em local visível na respectiva sala de prova, devidamente embalados e lacrados pelo fiscal de sala.

O candidato deverá manter seus equipamentos eletrônicos desligados até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do Vestibular.

O não atendimento às orientações constantes deste Manual acarretará a exclusão do candidato do Vestibular.

DETECTORES DE METAIS

Como forma de garantir a lisura do Processo Seletivo, será utilizado aparelho de detecção de metais durante toda a realização das provas.

FILMAGEM

A Vunesp efetuará filmagem nas salas de provas como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

PROVAS DE HABILIDADES

Somente farão estas provas os candidatos que tenham optado pelos cursos de: Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais e Design (FAAC/Bauru) e Artes Cênicas, Arte-Teatro, Artes Visuais, Música Bacharelado e Música Licenciatura (IA/São Paulo).

PROGRAMAS E INSTRUÇÕES

Os programas, as instruções, os materiais necessários e os critérios para classificação nas provas de habilidades encontram-se no Anexo II da Resolução Unesp nº 24/2022 (Página 49 deste Manual).

Convocação

A partir de 05 de dezembro de 2022, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

O candidato fará a prova de habilidades na cidade, nas datas e nos horários indicados na convocação disponibilizada no site www.vunesp.com.br.

O candidato deverá se apresentar em todas as provas presenciais com o documento de identificação original, uma hora antes do horário estabelecido nos quadros seguintes.

1. PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELA FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN DE BAURU

PROVAS PRESENCIAIS: Ocorrerão em locais a serem definidos e publicados na área do candidato, no site da

Vunesp – www.vunesp.com.br, nas datas e horários especificados na tabela a seguir. As instruções estão nos itens 8 a 10 do Anexo II da Resolução Unesp nº 24, de 10/08/2022 (Páginas 58 e 59 deste manual).

CURSO	PROVA - DATA E HORÁRIOS
Arquitetura e Urbanismo	1ª e 2ª Partes: 16.12 (Sexta-Feira), das 13 às 17 horas.
Artes Visuais	
Design	

2. PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO INSTITUTO DE ARTES DE SÃO PAULO

As avaliações das Habilidades serão de acordo com o curso, provas presenciais ou online por envio de arquivos.

PROVAS PRESENCIAIS: Ocorrerá na sede do Instituto de Artes de São Paulo, nas datas e horários especificados na tabela a seguir. As instruções estão nos itens 1 a 7 do Anexo II da Resolução Unesp nº 24/2022 (Páginas 49 a 58 deste Manual).

CURSO	PROVA	DATA E HORÁRIO DO INÍCIO
Arte Teatro	Escrita	Grupo 1 - 13.12 (3ª feira) 08h
		Grupo 2 - 14.12 (4ª feira) 08h
	Prática (parte 1 e 2)	Grupo 1 - 13.12 (3ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 2 - 14.12 (4ª feira) 10h15 e 14h
Artes Cênicas	Teórica	Grupo 1 - 15.12 (5ª feira) 08h
		Grupo 2 - 16.12 (6ª feira) 08h
		Grupo 3 - 17.12 (sábado) 08h
	Técnico-interpretativa (parte 1 e 2)	Grupo 1 - 15.12 (5ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 2 - 16.12 (6ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 3 - 17.12 (sábado) 10h15 e 14h
Artes Visuais		14/12 (4ª feira) 14h
**Licenciatura em Música	Técnico-interpretativa e leitura à primeira vista (Avaliação Presencial)	21.12 (4ª feira) a partir das 09h
**Música - Regência	Prova de Regência (Avaliação Presencial)	21.12 (4ª feira) a partir das 09h
**Música - Canto	Técnico-interpretativa e leitura à primeira vista (Avaliação Presencial)	22.12 (5ª feira) a partir das 09h
**Música - Instrumentos: Cordas, Percussão, Sopros, Teclados e Violão	Técnico-interpretativa e leitura à primeira vista (avaliação presencial)	22.12 (5ª feira) a partir das 09h

Observações:

- a) Os candidatos ao curso de Artes Cênicas e Arte-Teatro deverão comparecer no dia e nos horários indicados de acordo com o Grupo a que pertencem.
- b) Candidato que necessite de atendimento especial por motivo religioso para realização da prova de 17/12 (sábado) deverá enviar a declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro da igreja. Para o envio deverá fazer contato com o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300 ou pelos demais canais de atendimento: email - vunesp@vunesp.com.br – ou pelo Chat online diretamente no site www.vunesp.com.br.
- c) ** A avaliação dos cursos exige, além da avaliação presencial, o envio de arquivo por upload referente à Prova de Teoria e Percepção Musical.

ONLINE POR ENVIO DE ARQUIVOS: O candidato, nos períodos especificados, deverá acessar a área do candidato, no site da Vunesp - www.vunesp.com.br, e fazer o upload do arquivo da forma e no formato especificado nos itens 1 a 7 do Anexo II da Resolução Unesp nº 24, de 10/08/2022 (Páginas 49 a 58 deste manual).

CURSO	PROVA	DATA E HORÁRIO
Música - Composição	Teoria e Percepção Musical (avaliação de material enviado pelo candidato)	Disponibilização das partituras (solfejo rítmico e solfejo melódico): 08.12 (5ª feira) a partir das 09h Upload do vídeo: Das 09h de 08.12 (5ª feira) até às 23h59 de 12.12 (2ª feira)

Serão liberadas para o candidato as partituras para o **solfejo rítmico** e para o **solfejo melódico**, relativas à Prova de Teoria e Percepção Musical.

O candidato deverá enviar um único vídeo em que executa as duas leituras na data e horários indicados

1) Solfejo rítmico: No vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre

escolha enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

2) Solfejo melódico: No vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

Atenção: Para produção do vídeo, seguir rigorosamente as instruções no **item 5**, do Anexo II da Resolução Unesp nº 24, de 10/08/2022.

CURSO	PROVA	DATA E HORÁRIO
Música - Composição	Prova de Composição (avaliação de material enviado pelo candidato)	Upload dos dois arquivos: Das 09h de 08.12 (5ª feira) até às 23h59 de 12.12 (2ª feira)

Para esta prova o candidato deverá enviar dois (2) arquivos separadamente em formato PDF, cada um com tamanho máximo de 1GB. Cada arquivo enviado deverá conter a partitura de uma composição original de sua autoria, manuscrita ou em editoração eletrônica, para qualquer formação instrumental ou vocal, além de um breve texto com uma análise da peça. Na análise, devem ser abordados os seguintes aspectos: forma; elementos melódicos, rítmicos e harmônicos; técnicas instrumentais; entre outros que o candidato julgar pertinentes.

Atenção: Para produção dos arquivos, seguir rigorosamente as instruções no **item 5** do Anexo II da Resolução Unesp nº 24, de 10/08/2022.

CURSO	PROVA	DATA E HORÁRIO
Licenciatura em Música		
Música - Regência	Teoria e Percepção Musical (avaliação de material enviado pelo candidato)	Disponibilização das partituras (solfejo rítmico e solfejo melódico): 08.12 (5ª feira) a partir das 09h
Música - Canto Erudito		Upload do vídeo: Das 09h de 08.12 (5ª feira) até às 23h59 de 12.12 (2ª feira)
Música - Instrumentos: Cordas, Percussão, Sopros, Teclados e Violão		

Serão liberadas para o candidato as partituras para o **solfejo rítmico** e para o **solfejo melódico**, relativas à Prova de Teoria e Percepção Musical.

O candidato deverá enviar um único vídeo em que executa as duas leituras na data e horários indicados.

1) Solfejo rítmico: No vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

2) Solfejo melódico: No vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.

Atenção: Para produção do vídeo, seguir rigorosamente as instruções de cada curso nos respectivos **itens 4, 6 e 7** do Anexo II da Resolução Unesp nº 24, de 10/08/2022.

NOTAS, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

1ª Fase: Prova de Conhecimentos Gerais

A nota da prova será obtida por: $(n^\circ \text{ de respostas certas} \times 100) \div 90$. Nota máxima da prova: 100.

Para o candidato que prestou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2022, o desempenho da parte objetiva desse exame poderá ser aproveitado na nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp, de acordo com a seguinte fórmula:

$NF = [(4 \times CG) + (1 \times ENEM)] \div 5$, se $ENEM > CG$ ou $NF = CG$, se $ENEM \leq CG$, onde

CG: nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp (escala 0-100 pontos).

ENEM: A nota do Exame Nacional do Ensino Médio será obtida pela nota bruta (sem a variação da Teoria da Resposta ao Item - TRI) das provas objetivas desta prova. Esta nota será convertida na escala de 0 a 100.

NF: nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp (escala 0-100 pontos).

Observações:

1. Para efeito de convocação para 2ª fase somente será considerada a nota obtida na prova de Conhecimentos Gerais da Unesp, sem o aproveitamento da nota obtida no ENEM, quando for o caso.

2. Caso o INEP/MEC não disponibilize o número de acertos nas provas objetivas do ENEM 2022 com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos em relação à divulgação dos resultados, serão consideradas apenas as notas obtidas pelo candidato nas provas do Vestibular.

2ª Fase: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação

A nota da prova objetiva será obtida por: $(n^\circ \text{ de respostas certas} \times 1,2)$. Nota máxima: 72.

A prova de redação terá, na sua correção, a atribuição de nota de 0 a 28 pontos. Os critérios de avaliação encontram-se na página 37 deste Manual.

Nota máxima da prova: 100.

Cálculo da Nota Final

A nota final será a média aritmética simples das notas de todas as provas, dada por:

$[(\text{Prova de Conhecimentos Gerais}) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos e Redação})] \div 2$.

Para os cursos que exigem prova de habilidades, a nota dessa prova será atribuída numa escala de 0 a 100 e a nota final será igual à média aritmética simples das três notas: a da primeira fase, a da segunda fase e a da Prova de Habilidades.

Classificação

Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas, ou obtiver nota inferior a 20 na prova de Conhecimentos Gerais (primeira fase), ou obtiver nota inferior a 15 nas questões da prova de Conhecimentos Específicos (segunda fase), ou zero na Redação.

Para os cursos que exigem provas de Habilidades, além das condições acima, será desclassificado o candidato de acordo com o descrito no **Anexo II da Resolução nº 24, de 10/08/2022 (Páginas 49 a 59 deste Manual)**.

Crítérios de desempate

Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem:

- maior nota na 2ª fase;
- maior nota na Redação;
- maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota no componente Ciências Humanas e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos;
- idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

Preenchimento de vagas

O preenchimento das vagas por curso e por sistema de inscrição obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para o curso.

Informação de desempenho

O candidato terá acesso ao seu desempenho na "Área do candidato" no site www.vunesp.com.br, quando da divulgação dos resultados.

Desempenho dos Candidatos TREINEIROS

Para os candidatos que se declararam nessa condição e que realizaram todas as provas, serão disponibilizadas no site www.vunesp.com.br as suas notas e a sua classificação entre os demais treineiros.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, CONVOCAÇÕES E MATRÍCULA

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

01.02.2023 (4ª feira): Consiste na divulgação da lista geral de classificação que será composta por todos os candidatos classificados, obedecendo-se a ordem decrescente da nota final. A listagem oficial será publicada pelos sites <http://vestibular.unesp.br> e www.vunesp.com.br. Escolas preparatórias (cursinhos) e veículos de comunicação escrita, falada e eletrônica poderão divulgar os resultados e os procedimentos para matrícula, no todo ou em parte, mas nem a Unesp nem a Unesp se responsabilizam pela exatidão dessa divulgação.

CONVOCAÇÕES E MATRÍCULA

Os candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição serão convocados por meio de chamadas, cujas listagens serão divulgadas pelo site www.vunesp.com.br.

A matrícula será realizada em duas etapas distintas e obrigatórias, conforme segue:

1ª ETAPA – Convocação e matrícula virtual

O candidato que constar na convocação deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário online e enviar de forma eletrônica os documentos de matrícula pelo Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, mediante os seguintes passos:

1º passo: acessar o site da Vunesp, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, clicar no link **“Faça aqui sua matrícula virtual (online) pelo SISGRAD”** ou acessar diretamente o endereço eletrônico <http://sistemas.unesp.br/calouros>. Imediatamente o candidato será direcionado ao Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, onde deverá seguir as orientações nele contidas.

2º passo: tomar conhecimento das orientações fornecidas pelo Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, acessar e confirmar os dados do sistema, preencher o formulário online e transmitir de forma eletrônica os seguintes documentos digitalizados e legíveis para a matrícula virtual:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;

III - Foto atualizada (imagem com fundo sem detalhes e com iluminação clara, destacando o rosto, sem maquiagem e sem acessórios);

- ✓ Enquadre o rosto inteiro, visão frontal e com os olhos abertos;
- ✓ Enquadre a cabeça inteira, desde o topo até os ombros;
- ✓ Tire foto colorida e com um fundo neutro ou branco;
- ✓ Evite sombras no rosto ou no fundo;
- ✓ A expressão do rosto deve ser natural (boca fechada);
- ✓ A pessoa não deve usar óculos escuros, bonés, chapéu ou quaisquer outros adereços que possam atrapalhar na identificação;
- ✓ O contraste e iluminação da foto devem ser normais.

IV - Declaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos pelo SRVEBP+PPI;

V - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos pelo SRVEBP+PPI.

Atenção:

- O candidato inscrito pelo SRVEBP+PPI deverá confirmar a autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena no formulário de matrícula virtual, sob pena de não ter sua matrícula validada.
- Conforme a Resolução Unesp nº 70, de 26 de novembro de 2018, em seus Artigos 1º e 3º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pretos e pardos poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa da própria Administração, procedimento de averiguação à vista da autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2023 pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos do candidato, verificados obrigatoriamente com sua presença em entrevista. Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF-ADC 41, de 08.06.2017).
- A matrícula virtual será confirmada apenas após a validação dos documentos pelas respectivas Seções Técnicas de Graduação, momento em que o candidato será convocado para matrícula presencial.
- A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, dessa forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP+PPI.
- O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.
- Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.
- O candidato que no momento da matrícula virtual não possuir os documentos listados nos incisos I e/ou II deverá entregar uma declaração ou atestado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição pertencente à rede regular de ensino. Essa declaração ou atestado deverá conter informações sobre o local e o ano de formação nos 3 (três) anos do Ensino Médio.

3º passo: concluídos os passos anteriores, o candidato deverá acompanhar no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, a análise de sua documentação feita pela Seção Técnica de Graduação da Unesp. Havendo qualquer dúvida referente aos documentos apresentados, a informação constará no sistema e o candidato deverá providenciar a correção no prazo estipulado.

Calendário de convocação e matrícula virtual:

1ª CHAMADA:

01.02 (4ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

02 a 07.02 (5ª a 3ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 02.02 até às 18 horas de 07.02.2023

2ª CHAMADA:

09.02 (5ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

09 a 13.02 (5ª a 2ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 09.02 até às 18 horas de 13.02.2023

3ª CHAMADA:

14.02 (3ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

14 a 16.02 (3ª a 5ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 14.02 até às 18 horas de 16.02.2023

4ª CHAMADA:

17.02 (6ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

17 a 22.02 (6ª a 4ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 17.02 até às 18 horas de 22.02.2023

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO

17 a 22.02 (6ª a 4ª feira): Destinada aos cursos que ainda tiverem vagas não preenchidas e que a relação de candidatos em lista de espera tenha se esgotado.

Os cursos nesta situação serão objetos de divulgação no site da Unesp e os candidatos poderão fazer a declaração por meio do site www.vunesp.com.br, das 16 horas do dia 17, 6ª feira, até as 23h59 de 22 de fevereiro de 2023, 4ª feira (horários de Brasília).

Poderão declarar interesse em reopção os candidatos que obtiveram classificação em qualquer curso da respectiva área de conhecimento (Exatas, Biológicas e Humanidades), independentemente do sistema de inscrição, e que não estejam matriculados em escolas públicas de nível superior, de tal modo que:

I - os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão acolher candidatos que tenham realizado a respectiva prova;

II - os candidatos que fizeram Prova de Habilidades e declararem interesse por cursos que não exigem essa prova terão suas notas recalculadas conforme o **§ 9º do Artigo 17 da Resolução 24/2022**.

III - Ao declarar interesse por vaga em reopção, o candidato

será automaticamente excluído da lista de espera do curso para o qual se inscreveu inicialmente.

IV - Os candidatos que declararam interesse por vaga em reopção serão convocados para matrícula virtual, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido, obedecendo-se ao número de vagas remanescentes e à ordem decrescente da nota final.

5ª CHAMADA:

23.02 (5ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

23 a 27.02 (5ª a 2ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 23.02 até às 18 horas de 27.02.2023

6ª CHAMADA:

28.02 (3ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

28.02 a 02.03 (3ª a 5ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 28.02 até às 18 horas de 02.03.2023

7ª CHAMADA:

03.03 (6ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

03.03 a 07.03 (6ª a 3ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 03.03 até às 18 horas de 07.03.2023

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PELAS NOTAS DO ENEM:

03 a 07.03 (6ª a 3ª feira) – Período de declaração de interesse em vagas remanescentes utilizando as notas obtidas no Enem. Exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br. A seleção será tratada em edital próprio a ser publicado posteriormente.

8ª CHAMADA:

08.03 (4ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

08 a 10.03 (4ª a 6ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 08.03 até às 18 horas de 10.03.2023

9ª CHAMADA:

13.03 (2ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

13 e 14.03 (2ª e 3ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 13.03 até às 18 horas de 14.03.2023

10ª CHAMADA:

15.03 (4ª feira)

Convocação – a partir das 16 horas

15 e 16.03 (4ª e 5ª feira)

Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 15.03 até às 18 horas de 16.03.2023

MATRÍCULA DA RELAÇÃO ADICIONAL:

A partir de 20.03 (2ª feira) – Após a 10ª chamada, se ainda restarem cursos com vagas não preenchidas, as convocações serão feitas na seguinte conformidade:

a) Será publicada a relação dos convocados no site <https://sistemas.unesp.br/calouros/relacaoAdicional.do>. Na relação constará o curso pelo qual o candidato está sendo convocado, o nome completo do candidato, a data da publicação e o período da validade da convocação (48 horas após a publicação). Para efetuar a matrícula virtual, o candidato deverá, no período de validade da vaga, acessar o Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad, no site <http://sistemas.unesp.br/calouros>, preencher o formulário e enviar de forma eletrônica os documentos de matrícula (vide instruções e documentos necessários – página 25 deste Manual). Os candidatos deverão acompanhar diariamente as publicações e não poderão alegar desconhecimento por qualquer que seja o motivo. Encerrado o período de validade da vaga será convocado o próximo candidato na ordem de classificação.

b) As convocações poderão ocorrer até se esgotar o prazo limite imposto pelo artigo 33 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, ou seja, de 27 e 54 dias letivos para os cursos semestrais e anuais, respectivamente. A resolução citada poderá ser obtida no site da Unesp, no link - <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>

2ª ETAPA – Matrícula presencial e entrega de documentos

A partir do momento em que o candidato tiver a sua matrícula virtual deferida no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, será notificado sobre a data da efetivação da matrícula presencial e a entrega dos demais documentos comprobatórios.

Local da entrega dos documentos de matrícula

O candidato deverá comparecer na Seção Técnica de Graduação da Unesp que oferece o curso, no dia e horário indicado no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, portando os documentos adiante informados. Os endereços constam neste Manual no tópico “Informações sobre as escolas e cursos deste vestibular” – página 29.

Documentos exigidos para a matrícula presencial

A matrícula presencial dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de duas fotos 3x4 recentes (imagem

com fundo branco e com iluminação clara, destacando o rosto, sem maquiagem e sem acessórios), e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;
- Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro
 - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;
- Declaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos pelo SRVEBP+PPI;
- Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos pelo SRVEBP+PPI;
- Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

Além dos documentos descritos anteriormente, os candidatos que tiverem sua matrícula deferida deverão apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do deferimento, comprovante de esquema vacinal completo contra a Covid-19 ou, nos casos de impossibilidade de receber o imunizante por motivo de saúde, atestado médico que evidencie contraindicação para a vacinação contra a Covid-19, sob pena de terem suas matrículas canceladas, de acordo com a Portaria Unesp nº 04/2022, alterada pela Portaria Unesp nº 17/2022.

O menor de 18 anos deverá apresentar o Título de Eleitor e o certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar tão logo esteja de posse dos mesmos.

A matrícula presencial poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

- 1** - por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;
- 2** - por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

A não realização da matrícula virtual e presencial e a não confirmação de matrícula, nas datas e horários fixados, resultarão na perda da vaga.

Os candidatos inscritos no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública que não atenderem às exigências previstas abaixo, se convocados, não terão suas matrículas deferidas.

Considera-se escola pública brasileira a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC), etc, embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP, estudantes bolsistas de instituições privadas.

- A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo **SRVEBP e SRVEBP + PPI**.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

Nos termos do artigo 30 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, todos os alunos ingressantes deverão comparecer à seção de graduação da Unidade em que está matriculado e confirmar a sua matrícula. A ausência desse procedimento implicará no cancelamento da matrícula e a consequente convocação do próximo candidato na ordem de classificação. A data, o horário e os procedimentos serão divulgados oportunamente pela Pró-reitoria de Graduação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A ausência nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula em qualquer sistema de inscrição, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído das convocações.
2. Nos termos do artigo 31 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, fica caracterizado o abandono de curso, com consequente cancelamento de matrícula, quando o aluno ingressante faltar consecutivamente aos primeiros 20 dias letivos, sem justificativa aceita pela Congregação ou Conselho Diretor, ouvido o Conselho de Curso.
3. Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
4. Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão providenciar histórico escolar e respectivos programas cumpridos, conforme instruções da Seção de Graduação da Unesp.

5. ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o exame é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e o diploma.

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS E CURSOS DESTA VESTIBULAR

1. Os cursos superiores ministrados nas Unidades da UNESP, relacionados nas Tabelas de Cursos deste Manual, conduzem:

- a diplomas profissionais (de cirurgião-dentista, de engenheiro, de fonoaudiólogo, de médico, de zootecnista, etc) que habilitam para o exercício de uma profissão.
- ao título de Bacharel (Bacharelado) numa área do conhecimento, de modo a preparar profissionais para diferentes ocupações e, principalmente, para a pesquisa na área específica e para cursos de pós-graduação.
- ao título de Licenciado (Licenciatura), que habilita para a docência no ensino fundamental e médio, possibilitando também o ingresso em cursos de pós-graduação e a docência em nível superior.

Nos cursos que apresentam as duas modalidades (Bacharelado/Licenciatura), há mecanismos específicos que permitem ao aluno integralizar ambas.

2. Períodos de aula:

- matutino: aulas somente no período da manhã;
- vespertino: aulas somente no período da tarde;
- noturno: aulas somente no período da noite;
- vespertino-noturno: aulas no período da noite e, eventualmente, à tarde;
- integral: aulas distribuídas nos períodos da manhã e da tarde e, excepcionalmente à noite.

Excepcionalmente, determinadas atividades acadêmicas, previstas no projeto político-pedagógico do curso, poderão ser realizadas fora do período estabelecido, desde que sua natureza assim o exija.

Poderá ser prevista, em qualquer curso de graduação, a programação de atividades escolares aos sábados, a critério da Unidade Universitária.

UNIDADE - ENDEREÇO - CONTATOS DA SEÇÃO DE GRADUAÇÃO - CURSO - PERÍODO - DURAÇÃO - VAGAS - RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA VESTIBULAR ANTERIOR

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DE ARAÇATUBA

Rua Clóvis Pestana, 793 - Dona Amélia tel. (18) 3636-1488/3636-1443/3636-0051/3636-0038

Endereço eletrônico: <http://www.fmva.unesp.br/>

Endereço de e-mail: gradpos.fmva@unesp.br

- **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 12,3 c/v

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

Rua José Bonifácio, 1193 tel. (18) 3636-3223

Endereço eletrônico: <http://www.foa.unesp.br/>

Endereço de e-mail: secgrad.foa@unesp.br

- **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 12,7 c/v
- **Odontologia** - vespertino/noturno - de 6 a 9 anos - 40 vagas - 5,8 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1 - Machados tel. (16) 3334-6231

Endereço eletrônico: <http://www.fclar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fclar@unesp.br

- **Administração Pública** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 2,0 c/v
 - **Administração Pública** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 50 vagas - 2,5 c/v
 - **Ciências Econômicas** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 13,3 c/v
 - **Ciências Econômicas** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 50 vagas - 7,9 c/v
 - **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 50 vagas - 2,8 c/v
 - **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 50 vagas - 2,1 c/v
 - **Letras** - Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e uma língua estrangeira (Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano ou Grego ou Latim) - matutino - de 4 a 6 anos - 60 vagas - 3,6 c/v
 - **Letras** - Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e uma língua estrangeira (Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano ou Grego ou Latim) - noturno - de 4 a 6 anos - 60 vagas - 2,8 c/v
- A escolha da língua estrangeira, em ambos os períodos, será feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no concurso vestibular.*
- **Pedagogia** - Licenciatura - vespertino - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 1,4 c/v
 - **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 1,2 c/v

O aluno realizará estágios curriculares fora do período de aulas.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ARARAQUARA

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, s/n - Campos Ville tel. (16) 3301-6898

Endereço eletrônico: <http://www2.fcfar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fcf@unesp.br

- **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** - integral - 5 a 8 anos - 40 vagas - 4,0 c/v
- **Farmácia** - integral - de 5 a 8 anos - 70 vagas - 9,5 c/v
- **Farmácia** - noturno - de 6 a 9 anos - 30 vagas - 8,5 c/v

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

Rua Humaitá, 1680 - Centro tel. (16) 3301-6441

Endereço eletrônico: <http://www.foar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.foar@unesp.br

- **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 75 vagas - 11,9 c/v

INSTITUTO DE QUÍMICA DE ARARAQUARA

Rua Prof. Francisco Degni, 55 - Bairro Quitandinha tel. (16) 3301-9811

Endereço eletrônico: <http://www.iq.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.iq@unesp.br

- **Engenharia Química** - integral - 5 a 8 anos - 40 vagas - 17,7 c/v
- **Química** - Bacharelado - de 4 a 6 anos e Bacharelado em Química Tecnológica - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - integral - 50 vagas - 5,5 c/v

Anualmente são oferecidas 25 vagas para o Bacharelado em Química Tecnológica. Podem se inscrever alunos do 2º ano do curso. O preenchimento das vagas é feito por processo seletivo interno, dando-se prioridade ao aluno que tenha integralizado 100% dos créditos da sequência aconselhada estabelecida para os 1º e 2º anos do curso.

- **Química** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 1,2 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

Av. Dom Antonio, 2100 - Parque Universitário tel. (18) 3302-5806

Endereço eletrônico: <http://www.assis.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.assis@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,1 c/v
 - **Engenharia Biotecnológica** - integral - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 2,9 c/v
 - **História** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 1,6 c/v
 - **História** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 1,5 c/v
 - **Letras** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 70 vagas - 1,1 c/v
 - **Letras** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 70 vagas - 0,8 c/v
- Tanto o matutino como o noturno oferecem habilitação em Português e em uma língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano ou Japonês).*
- **Psicologia** - integral - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 13,5 c/v
 - **Psicologia** - vespertino-noturno - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 8,9 c/v

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa tel. (14) 3103-6056

Endereço eletrônico: <http://www.faac.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.faac@unesp.br

- **Arquitetura e Urbanismo** - integral - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 25,8 c/v
 - **Artes Visuais** - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 5,1 c/v
- Oferecimento de duas modalidades a partir do 5º semestre: Bacharelado e Licenciatura. Curso de Artes Visuais - Licenciatura, período noturno. Curso de Artes Visuais - Bacharelado, período vespertino/noturno. O graduando cursará dois anos básicos e optará, ao final do 4º termo, por uma das modalidades: Bacharelado ou Licenciatura.*
- **Jornalismo** - matutino - de 4,5 a 7 anos - 40 vagas - 12,3 c/v
 - **Jornalismo** - noturno - de 4,5 a 7 anos - 50 vagas - 6,9 c/v
 - **Comunicação**: Rádio, Televisão e Internet - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 12,5 c/v
 - **Design (Design Gráfico ou de Design Produto)** - noturno - de 4 a 6 anos - 60 vagas - 6,2 c/v
- No quarto semestre do curso, os alunos deverão optar por uma das habilitações: Design Gráfico (diurno e noturno) ou Design de Produto (noturno), no limite de 30 vagas por habilitação, por período, isto é, Design Gráfico/diurno: 30 vagas; Design Gráfico/noturno: 30 vagas e Design de Produto/noturno: 30 vagas.*
- **Design (Design Gráfico)** - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 11,4 c/v
 - **Relações Públicas** - noturno - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 6,0 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa tel. (14) 3103-6076

Endereço eletrônico: <http://www.fc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stg.fc@unesp.br

- **Ciência da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 27,5 c/v
 - **Ciências Biológicas** - Bacharelado e/ou Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 5,1 c/v
- O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas tem ênfase em meio ambiente.*
- **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,0 c/v
- O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã, do 1º ao 4º ano. O estágio curricular poderá ser realizado em período diurno.*
- **Educação Física** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 20 vagas - 4,8 c/v

- **Educação Física** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 20 vagas - 7,6 c/v

- **Educação Física** - Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 20 vagas - 2,1 c/v

- **Educação Física** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 20 vagas - 3,1 c/v

Após a conclusão da primeira modalidade (licenciatura ou bacharelado), o(a) graduado(a) poderá solicitar o reingresso conforme Resolução Unesp nº 57/2019.

- **Física** - Bacharelado em Física de Materiais - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno - de 4 a 6 anos - 60 vagas - 0,9 c/v

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,7 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

- **Meteorologia** - Bacharelado - integral - 4 a 6 anos - 40 vagas - 0,9 c/v

- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 3,4 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

- **Psicologia** - integral - de 5 a 8 anos - 35 vagas - 47,5 c/v

O curso requer disponibilidade para realizar estágio supervisionado eventualmente no período noturno no 5º ano.

- **Psicologia** - noturno - de 5 a 8 anos - 35 vagas - 24,1 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã, do 1º ao 4º ano, e estágio supervisionado em período integral, no 5º ano.

- **Química** - Bacharelado em Química Tecnológica - vespertino-noturno - 5 a 8 anos - 20 vagas - 4,2 c/v

O Estágio em Indústria, as visitas técnicas e algumas atividades de extensão universitária serão realizadas no período diurno, em virtude de suas naturezas. Ao concluir o curso, o(a) graduado(a) poderá manter o vínculo com a instituição para cursar a modalidade Licenciatura.

- **Química** - Licenciatura - noturno - 4 anos e 6 meses a 7 anos - 20 vagas - 2,7 c/v

Algumas atividades de extensão universitária e de estágios supervisionados em ensino serão realizadas no período diurno, em virtude de suas naturezas. Ao concluir o curso, o(a) graduado(a) poderá manter o vínculo com a instituição para cursar a modalidade Bacharelado.

- **Sistemas de Informação** - Bacharelado - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 9,1 c/v

Eventualmente poderá haver aulas aos sábados.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa
tel. (14) 3103-6106

Endereço eletrônico: <http://www.feb.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.feb@unesp.br

- **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 8,7 c/v

- **Engenharia de Produção** - vespertino-noturno - 5 a 8 anos - 40 vagas - 12,8 c/v

- **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 5,6 c/v

- **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 9,0 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU

Avenida Universitária, 3780 - Altos do Paraíso - Fazenda Lageado tel. (14) 3880-7133

Endereço eletrônico: <http://www.fca.unesp.br>

Endereço de e-mail: graduacao.fca@unesp.br

- **Engenharia Agrônômica** - integral - de 5 a 8 anos - 80 vagas - 5,5 c/v

- **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** - integral - de 5 a 8 anos - 50 vagas - 4,2 c/v

- **Engenharia Florestal** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,5 c/v

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº tel. (14) 3880-1113

Endereço eletrônico: <http://www.fmb.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fmb@unesp.br

- **Enfermagem** - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 22,4 c/v

- **Medicina** - integral - de 6 a 9 anos - 90 vagas - 261,4 c/v

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DE BOTUCATU

Rua Prof. Dr. Walter Mauricio Corrêa, s/nº tel. (14)3880-2150

Endereço eletrônico: <http://www.fmvz.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fmvz@unesp.br

- **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 27,9 c/v

- **Zootecnia** - integral - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 60 vagas - 2,4 c/v

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE BOTUCATU

Rua Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250 - Distrito de Rubião Júnior tel. (14) 3880-0768

Endereço eletrônico: <http://www.ibb.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ibb@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 8,7 c/v

- **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,7 c/v

O Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno) requer aulas aos sábados e o cumprimento dos componentes curriculares Estágios Supervisionados (I, II, III, IV e V) no período diurno.

- **Ciências Biomédicas** - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 35,5 c/v
- **Física Médica** - integral - 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,9 c/v
- **Nutrição** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 19,1 c/v

O curso de Nutrição requer aulas matutinas aos sábados (do 1º ao 3º ano) e estágios supervisionados (5º ano) no período diurno.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DE DRACENA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 651 - Bairro das Antas tel. (18) 3821-8170

Endereço eletrônico: <http://www.dracena.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.dracena@unesp.br

- **Engenharia Agrônoma** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,1 c/v
- **Zootecnia** - integral - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 40 vagas - 1,3 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE FRANCA

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900 - Jd. Dr. Antonio Petrágli tel. (16) 3706-8831

Endereço eletrônico: <http://www.franca.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.franca@unesp.br

- **Direito** - matutino - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 39,4 c/v
- **Direito** - noturno - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 20,3 c/v
- **História** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 4,8 c/v
- **História** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 2,8 c/v

A formação nas habilitações Licenciatura e Bacharelado pode ser concluída, de forma integral e simultânea, em no mínimo 4 e no máximo 6 anos. No caso do aluno optar por requerer o diploma em apenas uma das modalidades, implicará, necessariamente, na desistência da outra modalidade e no encerramento das relações entre o egresso e a Faculdade.

- **Relações Internacionais** -noturno -de 4 a 6 anos - 50 vagas - 8,4 c/v
- **Relações Internacionais** - vespertino - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 14,2 c/v
- **Serviço Social** - matutino - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,5 c/v
- **Serviço Social** - noturno - de 4 a 6 anos -50 vagas - 1,4 c/v

FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE GUARATINGUETÁ

Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 - Portal das Colinas tel. (12) 3123-2815

Endereço eletrônico: <http://www2.feg.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sgd.feg@unesp.br

- **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 5,8 c/v
 - **Engenharia de Materiais** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,2 c/v
 - **Engenharia de Produção** - integral - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 4,2 c/v
 - **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 4,0 c/v
 - **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 60 vagas - 3,8 c/v
 - **Engenharia Mecânica** - noturno - de 6 a 9 anos - 30 vagas - 3,4 c/v
 - **Física** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,1 c/v
- As respectivas vagas para as modalidades Bacharelado e Licenciatura serão indicadas posteriormente.*
- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 0,9 c/v

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA

Av. Brasil, 56 - Centro tel. (18) 3743-1131

Endereço eletrônico: <http://www.feis.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.feis@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 50 vagas - 2,3 c/v
- A opção será indicada posteriormente.*
- **Engenharia Agrônoma** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 3,2 c/v
 - **Engenharia Agrônoma (ingresso no meio do ano)** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,5 c/v
 - **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,7 c/v
 - **Engenharia Civil (ingresso no meio do ano) - integral** - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,4 c/v
 - **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,6 c/v
 - **Engenharia Elétrica (ingresso no meio do ano)** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,2 c/v
 - **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 3,4 c/v
 - **Engenharia Mecânica (ingresso no meio do ano)** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,5 c/v
 - **Física** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 0,8 c/v
 - **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 0,4 c/v
 - **Zootecnia** - integral - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 40 vagas - 1,2 c/v

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE ITAPEVA

Rua Geraldo Alckmin, 519 - Vila N. Sra. de Fátima tel. (15) 3524-9100

Endereço eletrônico: <http://www.itapeva.unesp.br/>

Endereço de e-mail: academico.itapeva@unesp.br

- **Engenharia de Produção** - vespertino-noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 3,7 c/v
- **Engenharia Industrial-Madeira** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 0,9 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS DE JABOTICABAL

Via de acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº tel. (16) 3209-7104

Endereço eletrônico: <http://www.fcav.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fcav@unesp.br

- **Administração** - Bacharelado - noturno - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 40 vagas - 8,4 c/v
- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 3,3 c/v
A opção por bacharelado ou licenciatura será feita posteriormente. Após concluir uma modalidade o aluno poderá reingressar na outra. As atividades de estágios curriculares da Licenciatura serão realizadas no período diurno.
- **Engenharia Agrônômica** - integral - de 5 a 8 anos - 100 vagas - 5,3 c/v
- **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 50 vagas - 18,8 c/v
- **Zootecnia** - integral - de 5 a 8 anos - 50 vagas - 2,1 c/v

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DE MARÍLIA

Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Mirante tel. (14) 3402-1319

Endereço eletrônico: <http://www.marilia.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.marilia@unesp.br

- **Arquivologia** - matutino - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 0,9 c/v
- **Biblioteconomia** - matutino - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 1,1 c/v
- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 1,5 c/v
- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 1,3 c/v
- **Filosofia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 1,7 c/v
A opção por bacharelado ou licenciatura, (assim como as diferentes especialidades deste), no curso de Filosofia, será realizada no final do 2º ano letivo
- **Fisioterapia** - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 12,6 c/v
- **Fonoaudiologia** - integral - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 4,3 c/v

- **Pedagogia** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,0 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 80 vagas - 0,8 c/v
- **Relações Internacionais** - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 7,2 c/v
- **Terapia Ocupacional** - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 3,2 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE OURINHOS

Av. Renato da Costa Lima, 451 - Ville de France tel. (14) 3302-9500

Endereço eletrônico: <http://www.ourinhos.unesp.br/>

Endereço de e-mail: grad.ourinhos@unesp.br

- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 0,4 c/v
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 0,3 c/v
O aluno poderá cursar a Licenciatura e o Bacharelado em Geografia com a mesma matrícula. Para apenas uma modalidade, a seriação ideal do curso é de 4 anos, e para as duas modalidades, de 5 anos.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Roberto Simonsen, 305 tel. (18) 3239-5425

Endereço eletrônico: <http://www.fct.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fct@unesp.br

- **Arquitetura e Urbanismo** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 9,4 c/v
- **Ciência da Computação** - Bacharelado - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 8,9 c/v
- **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 1,9 c/v
- **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 2,5 c/v
- **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 35 vagas - 1,6 c/v
- **Engenharia Cartográfica e de Agrimensura** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 0,9 c/v
- **Estatística** - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 2,3 c/v
- **Física** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 0,7 c/v
- **Fisioterapia** - integral - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 7,8 c/v
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 0,9 c/v
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 1,0 c/v
A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

- **Matemática** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 0,5 c/v
- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 0,8 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - vespertino - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 1,0 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 1,7 c/v
- **Química** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 0,7 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA - REGISTRO

Rua Nelson Brihi Badur, 430 - Vila Tupi tel. (13) 3828-2911

Endereço eletrônico: <http://www.registro.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.registro@unesp.br

- **Engenharia Agrônômica** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,7 c/v
- **Engenharia de Pesca** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 0,7 c/v

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515 - Bela Vista tel. (19) 3526-4106

Endereço eletrônico: <http://ib.rc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stgib.rc@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 7,2 c/v
- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 25 vagas - 3,8 c/v
- **Ecologia** - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 1,3 c/v
- **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 60 vagas - 3,4 c/v

Após o segundo ano, o aluno optará por uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado) sendo que o prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma delas.

- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 2,0 c/v

As atividades de estágio curricular supervisionado serão realizadas no período diurno.

A opção para cursar bacharelado e/ou licenciatura, nos cursos que têm as duas modalidades, será feita posteriormente, com possibilidade de cursar ambas as modalidades. O prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515 - Bela Vista Tel. (19) 3526-9030

Endereço eletrônico: <http://igce.rc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stgigce.rc@unesp.br

- **Ciências da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 15,7 c/v
- **Ciências da Computação** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 10,1 c/v
- **Engenharia Ambiental** - integral - 5 a 8 anos - 30 vagas - 2,7 c/v
- **Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,7 c/v
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,9 c/v
- **Geografia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 0,7 c/v
- **Geologia** - integral - de 5 a 8 anos - 35 vagas - 2,5 c/v
- **Matemática** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,8 c/v

Nos cursos que têm as duas modalidades, bacharelado e licenciatura, a opção será feita posteriormente e o cumprimento dos créditos de cada modalidade dará o título correspondente.

FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE ROSANA

Av. dos Barrageiros, 1881 - Centro - Distrito Primavera tel. (18) 3284-9601

Endereço eletrônico: <http://www.rosana.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.rosana@unesp.br

- **Engenharia de Energia** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 0,9 c/v
- **Turismo** - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,3 c/v

FACULDADE DE ENGENHARIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Av. Professora Isette Corrêa Fontão, 505 - Jardim das Flores tel. (19) 3638-2406

Endereço eletrônico: <http://www.sjbv.unesp.br/>

Endereço de e-mail: academico.sjbv@unesp.br

- **Engenharia Aeronáutica** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 9,0 c/v
- **Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,4 c/v

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Cristóvão Colombo, 2265 - Jardim Nazareth tel. (17) 3221-2435

Endereço eletrônico: <http://www.ibilce.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ibilce@unesp.br

- **Ciência da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 16,7 c/v
- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 4,7 c/v
Ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado e Licenciatura.
- **Engenharia de Alimentos** - integral - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 4,7 c/v
- **Física** - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 0,7 c/v
Ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física, nas quais são atribuídas até 25 e até 30 vagas, respectivamente.
- **Letras-Tradução** - Bacharelado com habilitação de Tradução em Língua Inglesa ou Língua Francesa, com Espanhol ou Italiano como segunda língua estrangeira - integral - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 3,7 c/v
A opção pela língua estrangeira de habilitação (Inglês ou Francês, 16 vagas cada) e pela segunda língua estrangeira (Espanhol ou Italiano, 16 vagas cada) deverá ser feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no vestibular.
- **Letras** - Licenciatura - habilitação em Português/Inglês ou Português/Espanhol - integral - 4 a 6 anos - 34 vagas - 2,3 c/v
São oferecidas 17 vagas para cada habilitação. A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular.
- **Letras** - Licenciatura - habilitação em Português/Francês ou Português/Inglês ou Português/Italiano - noturno - 5 a 8 anos - 39 vagas - 2,4 c/v
São oferecidas 13 vagas para cada habilitação. A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular.
- **Matemática** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 55 vagas - 1,0 c/v
O acesso pelo vestibular é único e, ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades (bacharelado ou licenciatura). Ao final do 2º ano do curso, o aluno que optou pelo Bacharelado deve fazer a opção entre as ênfases: Matemática Pura ou Matemática Aplicada.
- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 1,0 c/v
No período noturno, a conclusão do curso em 4 anos está condicionada à realização de estágios curriculares no período diurno.

- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,5 c/v

As atividades de estágios curriculares e de extensão universitária serão realizadas no período diurno a partir do 2º segundo ano do curso.

- **Química** - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - de 4 a 6 anos - 50 vagas - 1,2 c/v

O acesso pelo vestibular é único e ao final do 1º ano do curso o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Eng. Francisco José Longo, 777 - Jardim São Dimas tel. (12) 3947-9015

Endereço eletrônico: <http://www.ict.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ict@unesp.br

- **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 3,4 c/v
- **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 13,6 c/v
- **Odontologia** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 10,1 c/v

INSTITUTO DE ARTES DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 - Barra Funda tel. (11) 3393-8698

Endereço eletrônico: <http://www.ia.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ia@unesp.br

- **Artes Cênicas** - Bacharelado - Habilitação em Interpretação Teatral - integral - 4 a 6 anos - 30 vagas - 11,5 c/v
- **Artes Visuais** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 14,6 c/v
A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.
- **Arte-Teatro** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 5,0 c/v
- **Licenciatura em Música** - integral - de 4 a 6 anos - 22 vagas - 4,0 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Canto - integral - de 4 a 6 anos - 5 vagas - 7,2 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Composição - integral - de 5 a 8 anos - 10 vagas - 6,5 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral - de 4 a 6 anos - 12 vagas - 2,9 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas - 3,3 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarinetas, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral - de 4 a 6 anos - 10 vagas - 1,5 c/v

- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - integral - de 4 a 6 anos - 8 vagas - 5,0 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas - 7,5 c/v
- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Regência - integral - de 5 a 8 anos - 10 vagas - 1,6 c/v

O formado receberá diploma com habilitação no instrumento cursado, e não em determinado naipe.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DO LITORAL PAULISTA - SÃO VICENTE

Praça Infante Dom Henrique, s/nº - Parque Bitaru tel. (13) 3569-7121

Endereço eletrônico: <http://www.clp.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.clp@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 6,7 c/v

O curso é composto de oito semestres, sendo os seis primeiros semestres relativos às disciplinas do Núcleo Comum. A partir do sétimo semestre, caberá ao aluno optar pela conclusão do Curso com Habilitação em Biologia Marinha ou Habilitação em Gerenciamento Costeiro, sendo-o ainda facultado o reingresso para integralização da segunda Habilitação. A conclusão de cada Habilitação é acompanhada do desenvolvimento de uma monografia, bem como da realização de Estágio Supervisionado Curricular com 360 horas.

- **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,5 c/v

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA

Avenida Três de Março, 511 - Alto da Boa Vista tel. (15) 3238-3400

Endereço eletrônico: <https://www.sorocaba.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.icts@unesp.br

- **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,8 c/v
- **Engenharia de Controle e Automação** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 10,7 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE TUPÃ

Av. Domingos da Costa Lopes, 780 - Jardim Itaipu tel. (14) 3404-4205

Endereço eletrônico: <http://www.tupa.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.tupa@unesp.br

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/unesptupa/>

- **Administração** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 4,2 c/v
- **Administração** - Bacharelado - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 3,3 c/v
- **Engenharia de Biossistemas** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,0 c/v

REITORIA

Rua Quirino de Andrade, 215 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01049-010 - tel. (11) 5627-0245 - www.unesp.br

FUNDAÇÃO VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05002-062 - Disque Vunesp tel. (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas - www.vunesp.com.br

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A. Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B. Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C. Expressão (coesão e modalidade): consideram-se, neste item, os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais, tais como ortografia, acentuação, pontuação, regência, concordância (verbal e nominal) etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- estiver em branco;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- apresentar formas propositais de anulação, como impróprios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha

elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).

- Textos curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão. Além disso, redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima no critério C.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente.
- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.
- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com redução de nota no critério B, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos de modelos prontos.

RESOLUÇÃO UNESP Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Publicada em 11/08/2022, republicada em 25/08/2022 e retificada em 16/09/2022.

Estabelece normas para o Concurso Vestibular Unesp 2023 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, à vista do deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos do Despacho nº 145/2022-CEPE/SG, deliberado pelo CEPE, em sessão de 14/06/2022, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, do Estatuto, expede a seguinte **Resolução**:

OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Artigo 1º - O Concurso Vestibular Unesp 2023 consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos de Graduação da Universidade e tem por objetivos:

I - selecionar candidatos que:

- a)** articulem ideias de modo coerente;
- b)** compreendam ideias, relacionando-as;
- c)** se expressem com clareza;
- d)** conheçam o conteúdo do currículo da Educação Básica do Estado de São Paulo.

II - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo Sistema de Ensino Fundamental e Médio;

III - dar condições para o desenvolvimento de potencialidades e aptidões do estudante nas áreas específicas da Universidade.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular Unesp 2023 está aberto a candidato:

- I** - portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado da Conclusão da Educação de Jovens e Adultos;
- II** - que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;
- III** - portador de diploma de Curso Superior.

Artigo 3º - A realização do Concurso Vestibular Unesp 2023 estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp - Fundação Vunesp.

§ 1º - À Fundação Vunesp caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas, bem como todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular Unesp 2023.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível pela internet, nas páginas eletrônicas da Unesp e da Fundação Vunesp.

Artigo 4º - O ingresso nos Cursos de Graduação por meio do Concurso Vestibular Unesp 2023 será realizado mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecendo as normas da presente Resolução.

Artigo 5º - O Concurso Vestibular Unesp 2023 será realizado por dois sistemas de inscrição: o Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

Parágrafo único - Todos os candidatos que se inscreverem para o Concurso Vestibular Unesp 2023 concorrerão pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública.

VAGAS

Artigo 6º - Em cada curso de Graduação serão destinadas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas brasileiras.

§ 1º - O Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública é definido pela destinação de vagas à população específica, que atenda ao caput do Artigo 6º.

§ 2º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, em cada curso, 35% serão destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas.

§ 3º - As frações decorrentes do cálculo do número de vagas, de que trata o § 2º, somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

Artigo 7º - No Concurso Vestibular Unesp 2023 serão oferecidas 7680 (sete mil, seiscentas e oitenta) vagas, distribuídas conforme Anexo I - Distribuição de Vagas.

§ 1º - Para o Sistema Universal (SU) serão oferecidas 3826 (três mil, oitocentas e vinte e seis) vagas.

§ 2º - Para o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) serão oferecidas 3854 (três mil, oitocentas e cinquenta e quatro) vagas.

§ 3º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, 1358 (mil, trezentas e cinquenta e oito) vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, no denominado Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 4º - Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas Brasileiras, independentemente da questão de cor ou raça.

§ 5º - As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública no Concurso Vestibular Unesp 2023, por inexistência de classificados, serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal (SU), obedecendo-se à ordem decrescente da nota final no Concurso Vestibular Unesp 2023.

INSCRIÇÃO

Artigo 8º - A taxa de inscrição será fixada pela Fundação Vunesp, ouvida a Reitoria da Unesp.

§ 1º - O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá redução de 50% no valor da taxa de inscrição.

§ 2º - A Fundação Vunesp oferecerá isenção de taxa a candidatos socioeconomicamente carentes, de conformidade com critérios a serem definidos, ouvida a Reitoria da Unesp.

Artigo 9º - As inscrições para o Concurso Vestibular Unesp 2023 serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa por meio de qualquer agência bancária.

§ 1º - As inscrições serão feitas por meio do site www.vunesp.com.br.

§ 2º - É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2023, sob pena de se anularem todas as que fizer.

Artigo 10 - Na ficha de inscrição para o Concurso Vestibular Unesp 2023, o candidato indicará:

I - o curso pretendido;

II - a cidade onde pretende realizar as provas;

III - se atende às exigências do Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP);

IV - se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena.

§ 1º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 2º - O candidato que declarar, no ato da inscrição, ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas Brasileiras deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

§ 3º - O candidato, inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, que se autodeclarar Preto, Pardo ou Indígena estará automaticamente inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 4º - O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o Ensino Médio ou não o concluir durante a vigência deste edital e se declarar como candidato regular (e não como treineiro) estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 11 - No ato da inscrição o candidato indicará se realizará o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2022, para fins de apuração de classificação, conforme Artigo 13, § 5º desta Resolução.

PROVAS

Artigo 12 - As provas serão elaboradas conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio e o Currículo do Estado de São Paulo, especificados no Anexo II.

Artigo 13 - Atendido ao disposto no Artigo 12, o Concurso

Vestibular Unesp 2023 será realizado em duas fases, sendo a primeira constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais e a segunda de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

§ 1º - A Prova de Conhecimentos Gerais será composta de 90 questões objetivas, sendo 30 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia, filosofia e sociologia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 2º - A Prova de Conhecimentos Específicos e Redação será composta de uma redação e de 60 questões objetivas, sendo 20 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia, filosofia e sociologia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 3º - A redação em língua portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de progressão temática, coerência e coesão, privilegiando-se a modalidade escrita culta.

§ 4º - A prova da segunda fase, mencionada no § 2º, será realizada em um único dia.

§ 5º - O candidato que tiver realizado a prova do ENEM em 2022 terá a sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2023 apurada, para fins de contabilização na nota final do vestibular, a partir da aplicação da seguinte fórmula: $(4 \times CG + 1 \times ENEM) / 5$, se $ENEM > CG$, em que CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2023 e ENEM é a nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM. Nos casos em que o candidato não tenha realizado o ENEM ou em que $ENEM < CG$, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2023.

§ 6º - O aproveitamento de que trata o § 5º só será possível se o INEP/MEC disponibilizar a nota obtida pelo candidato na parte objetiva da prova do ENEM com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos em relação à divulgação dos resultados do Vestibular Unesp 2023.

Artigo 14 - Além das duas fases mencionadas no Artigo 13, os cursos de Arte-Teatro (Licenciatura), de Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral (Bacharelado), de Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) e de Música (Bacharelado e Licenciatura) do Instituto de Artes - IA de São Paulo, e os cursos de Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado), Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) e de Design (Bacharelado em Design Gráfico ou Bacharelado em Design de Produto) da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design - FAAC de Bauru terão uma prova de Habilidades destinada à avaliação exploratória

do potencial do candidato e de sua aptidão para o curso escolhido, de conformidade com os programas definidos no Anexo II.

§ 1º - No caso dos cursos mencionados no caput do artigo, todos os candidatos convocados para a segunda fase serão submetidos à prova de Habilidades.

§ 2º - A nota na prova de Habilidades será conferida na escala de 0 a 100, sendo os candidatos classificados de conformidade com o descrito no Anexo II.

Artigo 15 - Para os cursos de Educação Física, os ingressantes deverão apresentar atestado médico no momento da efetivação da matrícula presencial.

Parágrafo único - O atestado médico para os cursos de Educação Física tem como finalidade detectar as possibilidades físicas do aluno, alertar para eventuais limitações e indicar as adaptações físicas e curriculares na Instituição, caso necessárias.

Artigo 16 - O candidato deverá exibir, em todas as provas, original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

§ 2º - Será considerado ausente e eliminado do Concurso Vestibular Unesp 2023 o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

CLASSIFICAÇÃO E PESOS DAS PROVAS

Artigo 17 - Os candidatos selecionados para a segunda fase serão aqueles com melhor desempenho por sistema de inscrição: Sistema Universal (SU), Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEPB e SRVEPB+PPI). O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 7 vezes o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular Unesp 2023.

§ 1º - Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota da primeira fase será atribuída na escala de 0 a 100.

§ 2º - A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá do histórico de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 3º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase deverá assegurar um número de candidatos

suficiente para o preenchimento de vagas oferecidas nos dois sistemas de inscrição: SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 4º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase obedecerá à ordem decrescente da nota na prova de Conhecimentos Gerais em cada um dos sistemas de inscrição, SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 5º - Ocorrendo empate na última classificação da primeira fase correspondente a cada curso e para cada sistema de inscrição, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

§ 6º - Na prova da segunda fase serão atribuídos no máximo 28 pontos à Redação, na escala de 0 a 28, e de 0 a 72 pontos às questões, devendo todas ter o mesmo valor.

§ 7º - A nota da segunda fase, na escala de 0 a 100, será constituída pela soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Específicos e na Redação.

§ 8º - Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas, ou obtiver nota inferior a 20 na prova de Conhecimentos Gerais (primeira fase), ou obtiver nota inferior a 15 nas questões da prova de Conhecimentos Específicos (segunda fase), ou zero na Redação.

§ 9º - A nota final do vestibular, exceção feita para os cursos que exigem Prova de Habilidades, será obtida pela média aritmética simples das notas da primeira e da segunda fase.

§ 10 - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos; maior nota no componente Ciências Humanas e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

§ 11 - A lista dos candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição e que atenderem ao Artigo 2º, incisos I e III, será divulgada pela Fundação Vunesp em calendário específico.

Artigo 18 - No caso dos cursos mencionados no Artigo 14, que exigem Prova de Habilidades, a nota dessa prova será atribuída numa escala de 0 a 100 e a nota final do Vestibular será igual à média aritmética simples das três notas: a da primeira fase, a da segunda fase e a da Prova de Habilidades.

MATRÍCULA

Artigo 19 - A chamada, por curso e por sistema de inscrição, constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 1º - A matrícula será realizada em duas etapas: a primeira, virtual, em endereço eletrônico a ser divulgado pela Fundação Vunesp, e a segunda, presencial, na unidade sede do curso.

§ 2º - A lista de espera de cada curso, por sistema de inscrição, será composta de todos os candidatos classificados e não convocados para matrícula, obedecendo-se à ordem

decrecente da nota final.

§ 3º - Esgotada a lista de espera especificada no § 2º, as vagas não preenchidas até a 3ª chamada serão divulgadas pela Fundação Unesp e abertas à declaração de interesse em reopção.

§ 4º - Poderão declarar interesse em reopção os candidatos que obtiveram classificação em qualquer curso da respectiva área de conhecimento (Exatas, Biológicas e Humanidades) do Concurso Vestibular Unesp 2023, independentemente do sistema de inscrição, e que não estejam matriculados em escolas públicas de nível superior, de tal modo que:

1 - os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão acolher candidatos que tenham realizado a respectiva prova;

2 - os candidatos que fizeram Prova de Habilidades e declararem interesse por cursos que não exigem essa prova terão suas notas recalculadas conforme o § 9º do Artigo 17.

§ 5º - Ao declarar interesse por vaga em reopção, o candidato será automaticamente excluído da lista de espera do curso para o qual se inscreveu inicialmente no Concurso Vestibular Unesp 2023.

§ 6º - Os candidatos que declararam interesse por vaga em reopção serão convocados para matrícula virtual, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Fundação Unesp, obedecendo-se ao número de vagas remanescentes no Concurso Vestibular Unesp 2023 e à ordem decrescente da nota final.

§ 7º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate, no processo de aproveitamento das vagas remanescentes em reopção, serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos para os candidatos aos cursos das áreas de Biológicas ou Exatas, ou maior nota no componente Ciências Humanas e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos para os candidatos dos cursos da área de Humanidades; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

§ 8º - A partir da 6ª chamada, as vagas remanescentes serão disponibilizadas, também, para seleção de candidatos utilizando a nota do ENEM. A seleção pelo ENEM será tratada em edital próprio a ser publicado posteriormente.

Artigo 20 - Os resultados do Concurso Vestibular Unesp 2023 são válidos apenas para ano letivo de 2023, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

Artigo 21 - A matrícula virtual dos candidatos convocados para os cursos de graduação, e por sistema de inscrição, dependerá do preenchimento do formulário de matrícula on-line no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, em endereço eletrônico divulgado no Manual do Candidato, e do envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;

III - Foto atualizada (imagem com fundo branco e com iluminação clara, destacando o rosto, sem maquiagem e sem acessórios);

IV - Declaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos pelo SRVEBP+PPI;

V - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos pelo SRVEBP+PPI.

§ 1º - O candidato inscrito pelo SRVEBP+PPI deverá confirmar a autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena no formulário de matrícula virtual, sob pena de não ter sua matrícula validada.

§ 2º - Conforme a Resolução Unesp nº 70, de 26 de novembro de 2018, em seus Artigos 1º e 3º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pretos e pardos poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa da própria Administração, procedimento de averiguação à vista da autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2023 pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos do candidato, verificados obrigatoriamente com sua presença em entrevista. Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF-ADC 41, de 08.06.2017).

§ 3º - A matrícula virtual será confirmada apenas após a validação dos documentos pelas respectivas Seções Técnicas de Graduação, momento em que o candidato será convocado para matrícula presencial.

§ 4º - A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, dessa forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP+PPI.

§ 5º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

§ 6º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

§ 7º - O candidato que no momento da matrícula virtual não possuir os documentos listados nos incisos I e/ou II deverá entregar uma declaração ou atestado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição pertencente à rede regular de ensino. Essa declaração ou atestado deverá conter informações sobre o local e o ano de formação nos

3 (três) anos do Ensino Médio.

Artigo 22 - A matrícula presencial dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de duas fotos 3x4 recentes (imagem com fundo branco e com iluminação clara, destacando o rosto, sem maquiagem e sem acessórios), e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;

V - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;

VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;

VII - Declaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos pelo SRVEBP+PPI;

VIII - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos pelo SRVEBP+PPI;

IX - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - Além dos documentos descritos nos incisos de I a VIII, os candidatos que tiverem sua matrícula deferida deverão apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do deferimento, comprovante de esquema vacinal completo contra a Covid-19 ou, nos casos de impossibilidade de receber o imunizante por motivo de saúde, atestado médico que evidencie contra indicação para a vacinação contra a Covid-19, sob pena de terem suas matrículas canceladas, de acordo com a Portaria Unesp nº 04/2022, alterada pela Portaria Unesp nº 17/2022.

§ 2º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VIII tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 3º - A matrícula presencial poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

1 - por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;

2 - por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 4º - Os candidatos inscritos no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública que não atenderem às exigências previstas no Artigo 6º, se convocados, não terão

suas matrículas deferidas.

§ 5º - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, em data a ser estipulada pela Pró-reitoria de Graduação, podendo ser feita por procuração.

§ 6º - A não realização da matrícula virtual e presencial e a não confirmação de matrícula, nas datas e horários fixados, resultarão na perda da vaga.

Artigo 23 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula presencial, não apresentar as fotos e os documentos referidos no Artigo 22 terá sua matrícula indeferida na Unesp e as notas e a classificação obtidas nas provas do Concurso Vestibular Unesp 2023 não terão validade.

Artigo 24 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular Unesp 2023.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25 - Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato e na Ficha de Inscrição, bem como os Anexos I, II e III, que tratam, respectivamente, da Distribuição das Vagas, dos Programas para as Provas e dos Programas para as Provas de Habilidades e da declaração a ser entregue devidamente assinada no ato de matrícula pelo candidato que se autodeclarar preto ou pardo.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.

Artigo 26 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária - CEPE da Unesp.

Artigo 27 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo RUNESP nº 1332/2022 - Volume I)
(republicada por ter saído com incorreções)

PASQUAL BARRETTI
REITOR

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1 - Área de Biológicas

	CURSO Sistema Universal	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2023			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
		Sistema Universal	Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública		
			SRVEBP	SRVEBP + PPI	
1	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCL/Assis	20	13	7	40
2	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FC/Bauru	20	13	7	40
3	Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	20	13	7	40
4	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Botucatu	20	13	7	40
5	Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IB/Botucatu	20	13	7	40
6	Ciências Biológicas - Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira	25	16	9	50
7	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCAV/Jaboticabal	20	13	7	40
8	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro	20	13	7	40
9	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro	12	8	5	25
10	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/LCE/São José do Rio Preto	25	16	9	50
11	Ciências Biológicas - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro - integral - IB/Litoral Paulista	20	13	7	40
12	Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IB/Litoral Paulista	20	13	7	40
13	Ciências Biomédicas - integral - IB/Botucatu	20	13	7	40
14	Ecologia - integral - IB/Rio Claro	15	10	5	30
15	Educação Física - Bacharelado - integral - FC/Bauru	10	6	4	20
16	Educação Física - Licenciatura - integral - FC/Bauru	10	6	4	20
17	Educação Física - Bacharelado - noturno - FC/Bauru	10	6	4	20
18	Educação Física - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	10	6	4	20
19	Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCT/Presidente Prudente	22	15	8	45
20	Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente	22	15	8	45
21	Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro	30	19	11	60
22	Enfermagem - integral - FM/Botucatu	15	10	5	30
23	Engenharia Agrônoma - integral - FCA/Botucatu	40	26	14	80
24	Engenharia Agrônoma - integral - FCAT/Dracena	20	13	7	40
25	Engenharia Agrônoma - integral - FE/Ilha Solteira	20	13	7	40
26	Engenharia Agrônoma - integral - FE/Ilha Solteira (com ingresso no meio do ano)	20	13	7	40
27	Engenharia Agrônoma - integral - FCAV/Jaboticabal	50	32	18	100
28	Engenharia Agrônoma - integral - FCAVR/Registro	20	13	7	40
29	Engenharia de Pesca - integral - FCAVR/Registro	20	13	7	40
30	Engenharia Florestal - integral - FCA/Botucatu	20	13	7	40
31	Farmácia - integral - FCF/Araraquara	35	23	12	70
32	Farmácia - noturno - FCF/Araraquara	15	10	5	30
33	Fisioterapia - integral - FFC/Marília	20	13	7	40
34	Fisioterapia - integral - FCT/Presidente Prudente	22	15	8	45
35	Fonoaudiologia - integral - FFC/Marília	17	12	6	35
36	Medicina - integral - FM/Botucatu	45	29	16	90
37	Medicina Veterinária - integral - FMV/Araçatuba	30	19	11	60

38	Medicina Veterinária - integral - FMVZ/Botucatu	30	19	11	60
39	Medicina Veterinária - integral - FCAV/Jaboticabal	25	16	9	50
40	Nutrição - vespertino/noturno - IB/Botucatu	15	10	5	30
41	Odontologia - integral - FO/Araçatuba	20	13	7	40
42	Odontologia - vespertino/noturno - FO/Araçatuba	20	13	7	40
43	Odontologia - integral - FO/Araraquara	37	25	13	75
44	Odontologia - integral - ICT/São José dos Campos	20	13	7	40
45	Odontologia - vespertino/noturno - ICT/São José dos Campos	20	13	7	40
46	Terapia Ocupacional - integral - FFC/Marília	20	13	7	40
47	Zootecnia - integral - FMVZ/Botucatu	30	19	11	60
48	Zootecnia - integral - FCAT/Dracena	20	13	7	40
49	Zootecnia - integral - FE/Ilha Solteira	20	13	7	40
50	Zootecnia - integral - FCAV/Jaboticabal	25	16	9	50
Total de Área de Ciências Biológicas		1102	716	392	2210
Percentual de vagas por sistema de inscrição		49,86	32,40	17,74	100
50,14					

2 - Área de Exatas

CURSO Sistema Universal	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2023			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO	
	Sistema Universal	Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública			
		SRVEBP + PPI			
1	Ciência da Computação - Bacharelado - integral - FC/Bauru	15	10	5	30
2	Ciência da Computação - Bacharelado - vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente	17	12	6	35
3	Ciência da Computação - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	17	12	6	35
4	Ciências da Computação - Bacharelado - integral - IGCE/Rio Claro	15	10	5	30
5	Ciências da Computação - Bacharelado - noturno - IGCE/Rio Claro	15	10	5	30
6	Engenharia Aeronáutica - integral - FE/São João da Boa Vista	20	13	7	40
7	Engenharia Ambiental - integral - FCT/Presidente Prudente	17	12	6	35
8	Engenharia Ambiental - integral - IGCE/Rio Claro	15	10	5	30
9	Engenharia Ambiental - integral - ICT/São José dos Campos	20	13	7	40
10	Engenharia Ambiental - integral - ICT/Sorocaba	20	13	7	40
11	Engenharia Biotecnológica - integral - FCL/Assis	22	15	8	45
12	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - integral - FCT/Presidente Prudente	20	13	7	40
13	Engenharia Civil - integral - FE/Bauru	30	19	11	60
14	Engenharia Civil - integral - FE/Guaratinguetá	20	13	7	40
15	Engenharia Civil - integral - FE/Ilha Solteira	20	13	7	40
16	Engenharia Civil - integral - FE/Ilha Solteira (com ingresso no meio do ano)	20	13	7	40
17	Engenharia de Alimentos - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	15	10	5	30
18	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCF/Araraquara	20	13	7	40
19	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCA/Botucatu	25	16	9	50
20	Engenharia de Biosistemas - integral - FCE/Tupã	20	13	7	40
21	Engenharia de Controle e Automação - integral - ICT/Sorocaba	20	13	7	40
22	Engenharia de Energia - integral - FEC/Rosana	20	13	7	40
23	Engenharia de Materiais - integral - FE/Guaratinguetá	20	13	7	40
24	Engenharia de Produção - vespertino/noturno - ICE/Itapeva	20	13	7	40

25	Engenharia de Produção - vespertino/noturno - FE/Bauru	20	13	7	40
26	Engenharia Elétrica - integral - FE/Bauru	30	19	11	60
27	Engenharia Elétrica - integral - FE/Guaratinguetá	20	13	7	40
28	Engenharia Elétrica - integral - FE/Ilha Solteira	20	13	7	40
29	Engenharia Elétrica - integral - FE/Ilha Solteira (com ingresso no meio do ano)	20	13	7	40
30	Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - integral - FE/São João da Boa Vista	20	13	7	40
31	Engenharia de Produção - integral - FE/Guaratinguetá	15	10	5	30
32	Engenharia Industrial-Madeira - integral - ICE/Itapeva	20	13	7	40
33	Engenharia Mecânica - integral - FE/Bauru	30	19	11	60
34	Engenharia Mecânica - integral - FE/Guaratinguetá	30	19	11	60
35	Engenharia Mecânica - noturno - FE/Guaratinguetá	15	10	5	30
36	Engenharia Mecânica - integral - FE/Ilha Solteira	20	13	7	40
37	Engenharia Mecânica - integral - FE/Ilha Solteira (com ingresso no meio do ano)	20	13	7	40
38	Engenharia Química - integral - IQ/Araraquara	20	13	7	40
39	Estatística - integral - FCT/Presidente Prudente	15	10	5	30
40	Física - Bacharelado em Física de Materiais - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno - FC/Bauru	30	19	11	60
41	Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá	20	13	7	40
42	Física - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira	15	10	5	30
43	Física - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	15	10	5	30
44	Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	20	13	7	40
45	Física - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	25	16	9	50
46	Física Médica - integral - IB/Botucatu	20	13	7	40
47	Geologia - integral - IGCE/Rio Claro	17	12	6	35
48	Matemática - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	20	13	7	40
49	Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá	15	10	5	30
50	Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira	15	10	5	30
51	Matemática - Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente	20	13	7	40
52	Matemática - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	25	16	9	50
53	Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	20	13	7	40
54	Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	27	18	10	55
55	Matemática - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	22	15	8	45
56	Meteorologia - Bacharelado - integral - FC/Bauru	20	13	7	40
57	Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral - IQ/Araraquara	25	16	9	50
58	Química - Licenciatura - noturno - IQ/Araraquara	15	10	5	30
59	Química - Bacharelado em Química Tecnológica - vespertino-noturno - FC/Bauru	10	6	4	20
60	Química - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	10	6	4	20
61	Química - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	20	13	7	40
62	Química - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	25	16	9	50
63	Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno - FC/Bauru	20	13	7	40
Total de área de Ciências Exatas		1249	816	440	2505
Percentual de vagas por sistema de inscrição		49,86	32,57	17,56	100
50,14					

3 - Área de Humanas

	CURSO Sistema Universal	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2023			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
		Sistema Universal	Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública		
			SRVEBP	SRVEBP + PPI	
1	Administração - Bacharelado - noturno - FCAV/Jaboticabal	20	13	7	40
2	Administração - Bacharelado - integral - FCE/Tupã	20	13	7	40
3	Administração - Bacharelado - noturno - FCE/Tupã	20	13	7	40
4	Administração Pública - Bacharelado - integral - FCL/Araraquara	25	16	9	50
5	Administração Pública - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara	25	16	9	50
6	Arquitetura e Urbanismo - integral - FAAC/Bauru	22	15	8	45
7	Arquitetura e Urbanismo - integral - FCT/Presidente Prudente	20	13	7	40
8	Arquivologia - matutino - FFC/Marília	15	10	5	30
9	Artes Cênicas - Bacharelado - Habilitação em Interpretação Teatral - integral - IA/São Paulo	15	10	5	30
10	Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - integral - IA/São Paulo	20	13	7	40
11	Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - FAAC/Bauru	20	13	7	40
12	Arte-Teatro - Licenciatura - noturno - IA/São Paulo	15	10	5	30
13	Biblioteconomia - matutino - FFC/Marília	17	12	6	35
14	Ciências Econômicas - Bacharelado - integral - FCL/Araraquara	25	16	9	50
15	Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara	25	16	9	50
16	Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCL/Araraquara	25	16	9	50
17	Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FFC/Marília	25	16	9	50
18	Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara	25	16	9	50
19	Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília	25	16	9	50
20	Comunicação: Rádio, Televisão e Internet - integral - FAAC/Bauru	15	10	5	30
21	Design (Design Gráfico ou Design de Produto) - noturno - FAAC/Bauru	30	19	11	60
22	Design (Design Gráfico) - integral - FAAC/Bauru	15	10	5	30
23	Direito - matutino - FCHS/Franca	30	19	11	60
24	Direito - noturno - FCHS/Franca	30	19	11	60
25	Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília	17	12	6	35
26	Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	20	13	7	40
27	Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCTE/Ourinhos	20	13	7	40
28	Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente	20	13	7	40
29	Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCTE/Ourinhos	20	13	7	40
30	Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	22	15	8	45
31	Geografia - Licenciatura - noturno - IGCE/Rio Claro	20	13	7	40
32	História - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCHS/Franca	25	16	9	50
33	História - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCHS/Franca	25	16	9	50
34	História - Licenciatura - matutino - FCL/Assis	22	15	8	45
35	História - Licenciatura - noturno - FCL/Assis	22	15	8	45
36	Jornalismo - matutino - FAAC/Bauru	20	13	7	40
37	Jornalismo - noturno - FAAC/Bauru	25	16	9	50
38	Letras - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCL/Araraquara	30	19	11	60

39	Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara	30	19	11	60
40	Letras - Licenciatura - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	17	11	6	34
41	Letras - Licenciatura - matutino - FCL/Assis	35	23	12	70
42	Letras - Licenciatura - noturno - FCL/Assis	35	23	12	70
43	Letras - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	19	13	7	39
44	Letras-Tradução - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	16	10	6	32
45	Licenciatura em Música - integral - IA/São Paulo	11	7	4	22
46	Música - Bacharelado - Habilitação em Canto - integral - IA/São Paulo	2	2	1	5
47	Música - Bacharelado - Habilitação em Composição - integral - IA/São Paulo	5	3	2	10
48	Música - Bacharelado - Habilitação em Regência - integral - IA/São Paulo	5	3	2	10
49	Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral - IA/São Paulo	6	4	2	12
50	Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - integral - IA/São Paulo	2	1	1	4
51	Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral - IA/São Paulo	5	3	2	10
52	Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - integral - IA/São Paulo	4	3	1	8
53	Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - integral - IA/São Paulo	2	1	1	4
54	Pedagogia - Licenciatura - vespertino - FCL/Araraquara	25	16	9	50
55	Pedagogia - Licenciatura - matutino - FFC/Marília	20	13	7	40
56	Pedagogia - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	20	13	7	40
57	Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara	25	16	9	50
58	Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	22	15	8	45
59	Pedagogia - Licenciatura - noturno - FFC/Marília	40	26	14	80
60	Pedagogia - Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro	22	15	8	45
61	Pedagogia - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	20	13	7	40
62	Pedagogia - Licenciatura - vespertino - FCT/Presidente Prudente	17	12	6	35
63	Psicologia - integral - FC/Bauru	17	12	6	35
64	Psicologia - integral - FCL/Assis	22	15	8	45
65	Psicologia - noturno - FC/Bauru	17	12	6	35
66	Psicologia - vespertino/noturno - FCL/Assis	22	15	8	45
67	Relações Internacionais - noturno - FCHS/Franca	25	16	9	50
68	Relações Internacionais - noturno - FFC/Marília	20	13	7	40
69	Relações Internacionais - vespertino - FCHS/Franca	25	16	9	50
70	Relações Públicas - noturno - FAAC/Bauru	25	16	9	50
71	Serviço Social - matutino - FCHS/Franca	20	13	7	40
72	Serviço Social - noturno - FCHS/Franca	25	16	9	50
73	Turismo - integral - FEC/Rosana	20	13	7	40
Total de área de Ciências Humanas		1475	964	526	2965
Percentual de vagas por sistema de inscrição		49,75	32,51	17,74	100
50,25					

4 – Resumo das vagas

TOTALIZAÇÃO DAS VAGAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2023	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2023			
	Sistema Universal	Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública		Total
	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	
Total da Área de Ciências Biológicas	1102	716	392	2210
Total da Área de Ciências Exatas	1249	816	440	2505
Total da Área de Ciências Humanas	1475	964	526	2965
Total	3826	2496	1358	7680
Percentual de vagas	49,82	32,50	17,68	100
			50,18	

Anexo II

I. PROGRAMAS

As provas serão elaboradas de conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e o Currículo do Estado de São Paulo.

Link de acesso aos documentos mencionados:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (página 144): http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192

2. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica2007048997/12598-publicacoes-sp-265002211>

3. Currículo do Estado de São Paulo:

<https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/235.pdf>

<https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/236.pdf>

<https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/237.pdf>

<https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/238.pdf>

II. PROVAS DE HABILIDADES

1. Prova de Habilidades Específicas do curso de Licenciatura em Arte-Teatro (IA/SP)

A Prova de Habilidades Específicas terá duas etapas:

- Escrita;
- Prática.

Os candidatos serão divididos em grupos e cada grupo realizará as duas etapas da prova em um único dia. A Prova de Habilidades Específicas de Arte-Teatro valerá 100 pontos, sendo que a etapa Escrita valerá 40 pontos e a Prática 60 pontos. O candidato que obtiver a somatória dos pontos inferior a 30 (trinta) será desclassificado.

a) ESCRITA: A prova será realizada no período da manhã. Munido de caneta, lápis e borracha, o candidato responderá questões elaboradas a partir das leituras obrigatórias indicadas na bibliografia. A avaliação conceitual se pautará nos seguintes critérios:

- Demonstração do conhecimento do referencial teórico;
 - Clareza da articulação das ideias em relação ao tema proposto na questão;
 - Observação das normas gramaticais e ortográficas.
- Observação: Os textos ilegíveis serão desclassificados.

Bibliografia obrigatória:

BOAL, Augusto. Teatro do oprimido e outras poéticas políticas. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

CORTEZ, Leonardo. O rei dos urubus. In: CORTEZ, Leonardo. Trilogia canalha: três comédias trágicas. São Paulo: Candombá, 2008.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Indignação: Cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000.

IONESCO, Eugene. O Rinoceronte: peça em três atos. Trad. Luis de Lima. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

b) PRÁTICA: A Prova terá duas partes inter-relacionadas:

- será realizada no período da manhã;
- será realizada no período da tarde.

Nessa etapa, a prova será avaliada por uma equipe de professores e será composta por jogos cênicos, individuais e coletivos, observando os seguintes critérios:

- Prontidão para o jogo e para a improvisação cênicos;
- Compreensão e interpretação do que está sendo solicitado pelo jogo cênico;
- Prontidão para o trabalho coletivo;
- Percepção espacial e sonora;
- Prontidão para propor e realizar os jogos cênicos;
- Desenvoltura no compartilhamento das ideias diante do coletivo (oralidade);
- Conhecimento, familiaridade e emprego dos elementos básicos da linguagem teatral (imaginação, ludicidade, personagem, conflito, ação, formação de coro etc) e práticas cênicas.

2. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado

em Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral (IA/SP);

A Prova de Habilidades Específicas terá duas etapas:

- a) Teórica;
- b) Técnico-interpretativa.

Os candidatos serão divididos em grupos e cada subgrupo realizará as duas etapas da prova em um único dia. A nota final da Prova de Habilidades Específicas do curso de Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral valerá 100 pontos. O cálculo final será efetuado pela média aritmética ponderada das duas provas, tendo a etapa Teórica o valor de 100 pontos e peso 1 e a Técnico-interpretativa o valor de 100 pontos e peso 2. A nota mínima para classificação será 20 pontos em cada etapa.

a) TEÓRICA: Munido apenas de caneta, lápis e borracha, o candidato realizará a etapa teórica no período da manhã e será avaliado acerca do conhecimento e capacidade argumentativa com relação aos aspectos ligados à bibliografia a seguir:

ASSUMPÇÃO, Leilah. Fala baixo senão eu grito. In: _____. Onze peças de Leilah Assumpção. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2010. p. 95-158. Disponível em: <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=http://memoriasdigitais.museu.uepg.br/files/original/50ce4625d7b2026d88af218d09456f1f.pdf>.

BOAL, Augusto; GUARNIERI, Gianfrancesco; LOBO, Edu. Arena conta Zumbi. p. 1 - 18. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5021668/mod_resource/content/1/ARENA%20CONTA%20ZUMBI.pdf.

COSTA. Iná. Teatro político no Brasil. Trans/Form/Ação, São Paulo, 24, p. 113-120, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/trans/a/6kz93jvhZZhQWv4B6grR8PH/?format=pdf&lang=pt>.

LIMA, Evani Tavares. Teatro negro, existência por resistência: problemáticas de um teatro brasileiro. Repertório, Salvador, nº 17, p.82-88, 2011.2. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/5665/1/5729-15715-1-PB%5b1%5d.pdf>.

MARCOS, Plínio. Verde que te quero verde. In: PÉCORA, Alcir (org.). Plínio Marcos - obras teatrais: no reino da banalidade. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2017. p. 49-57. Disponível em: <https://www.funarte.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/Plinio-Marcos-V-5-No-reino-da-banalidade-WEB.pdf>.

NASCIMBENI, Carlos. "O Gorila". In: _____. Palco: conflito. São Paulo: Panambi, 2021. p. 131-142.

ROSENFELD, Anatol. Heróis e coringas. Arte em Revista, São Paulo, no. 1, p. 43-56. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5021708/mod_resource/content/1/HER%20C3%93IS%20E%20CORINGAS%20.pdf.

SALABERG. Jhonny. Buraquinhos, ou o vento é inimigo do Picumã. São Paulo: Centro Cultural São Paulo. Disponível em: <https://www.scribd.com/document/531871496/CCSP-Publicacoes-Livreto-Buraquinhos>.

VINCENZO. Elza Cunha de. Cap. 3. Leilah Assunção e o Grito da Sexualidade Feminina. In: _____. Um Teatro da Mulher. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1992. p. 83-108.

Observação: Os textos ilegíveis serão desclassificados.

b) TÉCNICO-INTERPRETATIVA: A etapa técnico-interpretativa terá duas partes:

Parte 1: A primeira parte será realizada no período da manhã. O candidato participará de dinâmicas de aquecimento, exercícios e jogos improvisacionais, a partir de temas diversos, tanto individualmente quanto em grupo. Ao participar das atividades, no sentido de apreender suas habilidades, potências e comportamentos relacionados ao processo de criação em artes cênicas, os candidatos serão avaliados quanto a:

- Expressividade vocal e corporal;
- Disponibilidade para o trabalho coletivo;
- Consciência e utilização da espacialidade;
- Consciência e utilização do tempo ritmo.

Parte 2: A segunda parte será realizada no período da tarde. Em continuidade à primeira, a segunda parte será desenvolvida por intermédio de práticas, jogos improvisacionais e cenas teatrais, cujos temas decorrerão, em grande medida, dos textos dramaturgicos (também constantes da bibliografia da Prova Teórica, no item a) abaixo listados:

ASSUMPÇÃO, Leilah. Fala baixo senão eu grito. In: _____. Onze peças de Leilah Assumpção. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2010. p. 95-158. Disponível em: <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=http://memoriasdigitais.museu.uepg.br/files/original/50ce4625d7b2026d88af218d09456f1f.pdf>.

BOAL, Augusto; GUARNIERI, Gianfrancesco; LOBO, Edu. Arena conta Zumbi. p. 1 - 18. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5021668/mod_resource/content/1/ARENA%20CONTA%20ZUMBI.pdf.

MARCOS, Plínio. Verde que te quero verde. In: PÉCORA, Alcir (org.). Plínio Marcos - obras teatrais: no reino da banalidade. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2017. p. 49-57. Disponível em: <https://www.funarte.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/Plinio-Marcos-V-5-No-reino-da-banalidade-WEB.pdf>.

SALABERG. Jhonny. Buraquinhos, ou o vento é inimigo do Picumã. São Paulo: Centro Cultural São Paulo. Disponível em: <https://www.scribd.com/document/531871496/CCSP-Publicacoes-Livreto-Buraquinhos>.

Ao participar das atividades, no sentido de apreender suas habilidades, potências e comportamentos relacionados ao processo de criação em artes cênicas, os candidatos serão avaliados quanto a:

- Expressividade vocal e corporal e utilização do tempo ritmo, da espacialidade e de objetos;
- Percepção, senso de exploração e imaginação;
- Disponibilidade para o trabalho coletivo;
- Disponibilidade para a criação de cenas, de estilos e gêneros variados, em consonância às propostas apresentadas;
- Disponibilidade para a criação de personagens fictícios e situações performativas.

3. Prova de Habilidades Específicas do curso de Artes

Visuais - Bacharelado e Licenciatura (IA/SP)

A prova, que exige nota mínima de trinta para classificação, deverá ser desenvolvida num período máximo de 2 horas e terá as seguintes características:

a) **UMA QUESTÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRAS DE ARTE:** Constará de cinco questões: História da Arte, com ênfase na arte nos séculos XX e XXI.

b) **UMA QUESTÃO PLÁSTICA:** Constará de proposta para desenvolvimento de expressão visual na qual serão avaliados os seguintes aspectos:

- **DESENHO DE OBSERVAÇÃO:** Observação e registro gráfico de algo presente no ambiente, soluções de enquadramento, uso da valorização da linha, das superfícies e dos volumes, da proporção e da perspectiva intuitiva;
- **PLÁSTICA** Utilização dos fundamentos básicos da Linguagem Visual, tais como: composição, expressividade e teoria da cor;
- **INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO** Interpretação e solução plástica com determinado material solicitado para uma proposta visual, verbal ou sonora.

A prova conterà 2 questões: a questão de reconhecimento de obras de arte valerá 50 pontos e a questão plástica 50 pontos, somando um total de 100 pontos.

Bibliografia:

- AMARAL, Aracy. Artes Plásticas na Semana de 22. 5. ed. São Paulo: Ed. 34, 1998.
- ARGAN, G. C. Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- AUMONT, Jacques. A imagem. Campinas, SP: Papirus, 1993. 44
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte. Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CHIARELLI, Tadeu. Arte internacional brasileira. 2. ed. São Paulo: Lemos, 2002.
- DEMPSEY, Amy. Estilos, escolas e movimentos: guia enciclopédico da arte moderna. 2. ed. São Paulo: Cosac & Naify, 2010.
- DONDIS, Donis. A sintaxe da linguagem visual. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- ARTES VISUAIS. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural. <<<https://enciclopedia.itaucultural.org.br/>>>
- GOMBRICH, Ernest Hans. A história da arte. Tradução Álvaro Cabral. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- GOMES FILHO, João. Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma. 2. ed. São Paulo: Escrituras, 2000.
- JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. Iniciação à história da arte. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- MASSIRONI, Manfredo. Ver pelo desenho: aspectos técnicos, cognitivos, comunicativos. São Paulo: Martins Fontes, 1982.
- PEDAGOGIA CIDADÃ. Cadernos de formação: Artes. São Paulo: ED. UNESP, Pró-reitoria de Graduação, 2004.
- PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. 10. ed. Rio de Janeiro: Senac, 2009.

WONG, Wucius. Princípios de forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

MATERIAL: O candidato deverá comparecer à prova munido de lápis 6B, 3B e HB, lápis de cor, canetas esferográficas, apontador de lápis, tesoura, estilete e cola. Outros além destes são opcionais.

Atenção: Comparecer munido da cédula de identidade. A Vunesp fornecerá papel Canson A3. O uso dos materiais e sua adequação aos processos criativos será considerado para fins de avaliação. Encontram-se no site do Instituto de Artes (www.ia.unesp.br) a prova de habilidades do curso de Artes Visuais do Vestibular anterior, bem como informações adicionais para orientação de estudos aos candidatos.

4. Prova de Habilidades Específicas do curso de Licenciatura em Música (IA/SP)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

I) Prova de Teoria e Percepção Musical (avaliação de material enviado pelo candidato);

II) Prova Técnico-interpretativa e Leitura à primeira vista (avaliação presencial).

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média aritmética das notas dos dois componentes (Provas I e II). A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada prova. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto do vídeo para a Prova I e o comparecimento no local, data e horário programado para a Prova II. Caso o candidato não envie corretamente o vídeo para a prova I, e/ou não compareça à Prova II conforme o estipulado, estará eliminado. Também estará eliminado caso não obtenha a nota mínima em qualquer uma das provas.

I) Prova de Teoria e Percepção Musical

O objetivo desta prova é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa. Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Para esta prova o candidato deverá enviar digitalmente (upload) um único vídeo no qual realiza a leitura de um solfejo rítmico e, em seguida, de um solfejo melódico, utilizando as partituras disponibilizadas na Área do Candidato, no website da Vunesp (www.vunesp.com.br).

- Solfejo rítmico: no vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha, enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo.

- Solfejo melódico: no vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo.

O vídeo deverá atender aos seguintes requisitos:

- O vídeo deve ser enviado em arquivo digital (formatos avi, mp4 ou mkv) e não deve ultrapassar 1GB ou 6 (seis) minutos de duração;
- A gravação deve iniciar com o candidato dizendo seu nome completo, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que irá executar, seguindo imediatamente a execução das leituras;
- As imagens deverão deixar claramente visíveis o rosto e a habilidade do candidato em sua execução;
- O candidato deve realizar a gravação em ambiente bem iluminado, com pouca reverberação;
- A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual;
- Aconselha-se ao candidato rever a sua gravação antes de fazer o upload, para garantir que a qualidade do material a ser enviado seja boa;
- O candidato deverá fazer o upload do arquivo no endereço www.vunesp.com.br (na Área do Candidato) somente nas datas e horários especificados no calendário do Vestibular. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Vunesp. Somente os arquivos devidamente enviados online nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio do vídeo foi efetivado, salvaguardando seu protocolo. O vídeo enviado pelo candidato será armazenado no servidor da Vunesp, que garantirá a guarda e o sigilo deste material durante o período de avaliação.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
- Intervalos;
- Escalas e tonalidades maiores e menores;
- Acordes e inversões;
- Compassos;
- Modos eclesiásticos;
- Análise harmônica.

Bibliografia:

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. Ear training: a technique for listening. Boston: McGraw Hill, 2005.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/Unicamp, 2011.

DUDEQUE, Norton. Harmonia Tonal I. Apostila (não publicada). Disponível em: https://petmusica.files.wordpress.com/2020/07/apostila_harmonia_tonal_1.pdf.

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. Notas introdutórias: exercícios de teoria musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KRAFT, Leo. A new approach to ear training. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. A New Approach to Sight Singing. 5th ed. New York: Norton, 2010.

MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. e ampl. Brasília:

Musimed, 1996.

II) Prova Técnico-interpretativa e Leitura à primeira vista - Licenciatura em Música

Duração da prova: máximo de 15 minutos por candidato. O objetivo é avaliar as habilidades técnicas básicas, a prontidão na entoação e na leitura musical e o potencial musical do candidato ao executar o repertório da prova.

a) O candidato deverá executar uma peça de livre escolha, do repertório erudito ou popular. Uma cópia da partitura a ser executada deverá ser entregue para a Banca Examinadora no momento da prova.

b) O candidato deverá escolher e cantar, uma das canções abaixo relacionadas:

1. Lua branca - Chiquinha Gonzaga;
2. Acalanto da rosa - Claudio Santoro;
3. Por toda a minha vida - Tom Jobim.

As partituras destas canções, para referência, poderão ser acessadas em www.vunesp.com.br (na Área do Candidato). O candidato poderá apresentar a canção selecionada na tonalidade que julgar mais adequada à sua voz.

Para a apresentação do repertório indicado nos itens “a” e “b” da Prova Técnico-interpretativa, um piano e uma bateria estarão à disposição do candidato. Caso necessite de algum outro instrumento ou equipamento, o candidato deverá levá-lo consigo para a realização da prova. Se julgar necessário, o candidato poderá providenciar um músico acompanhador.

Durante a realização da prova, a Banca Examinadora poderá solicitar a execução do repertório na íntegra ou apenas determinados trechos.

O candidato deverá ainda realizar um exercício de leitura à primeira vista, com material a ser apresentado no momento da prova pela banca avaliadora.

5. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Composição (IA/SP)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

I) Prova de Teoria e Percepção Musical (avaliação de material enviado pelo candidato);

II) Prova de Composição (avaliação de material enviado pelo candidato).

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (Provas I e II), com peso 1 para a Prova I e peso 2 para a Prova II. A nota mínima para classificação será 30 pontos na Prova I e 50 pontos na Prova II. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto do vídeo para a Prova I e o comparecimento no local, data e horário programado para a Prova II. Caso o candidato não envie corretamente o vídeo para a prova I, e/ou não compareça à Prova II conforme o estipulado, estará eliminado. Também estará eliminado caso não obtenha a nota mínima em qualquer uma das provas.

I) Prova de Teoria e Percepção Musical

O objetivo desta prova é avaliar o conhecimento dos tópicos listados, a seguir, no Programa. Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Para esta prova, o candidato deverá enviar digitalmente (upload) um único vídeo no qual realiza a leitura de um solfejo rítmico e, em seguida, de um solfejo melódico, utilizando as partituras disponibilizadas em www.vunesp.com.br (na Área do Candidato).

- Solfejo rítmico: no vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha, enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo;
- Solfejo melódico: no vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo.

O vídeo deverá atender aos seguintes requisitos:

- O vídeo deve ser enviado em arquivo digital (formatos avi, mp4 ou mkv) e não deve ultrapassar 1GB ou 6 (seis) minutos de duração;
- A gravação deve iniciar com o candidato dizendo seu nome completo, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que irá executar, seguindo imediatamente a execução das leituras;
- As imagens deverão deixar claramente visíveis o rosto e a habilidade do candidato em sua execução;
- O candidato deve realizar a gravação em ambiente bem iluminado, com pouca reverberação;
- A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual;
- Aconselha-se ao candidato rever a sua gravação antes de fazer o upload, para garantir que a qualidade do material a ser enviado seja boa;
- O candidato deverá fazer o upload do arquivo no endereço www.vunesp.com.br (na Área do Candidato) somente nas datas e horários especificados no calendário do Vestibular. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Vunesp. Somente os arquivos devidamente enviados online nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio do vídeo foi efetivado, salvaguardando seu protocolo.

O vídeo enviado pelo candidato será armazenado no servidor da Vunesp, que garantirá a guarda e o sigilo deste material durante o período de avaliação.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
- Intervalos;
- Escalas e tonalidades maiores e menores;
- Acordes e inversões;
- Compassos;
- Modos eclesiásticos;
- Análise harmônica.

Bibliografia:

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/Unicamp, 2011.

DUDEQUE, Norton. Harmonia Tonal I. Apostila (não publicada). Disponível em: https://petmusica.files.wordpress.com/2020/07/apostila_harmonia_tonal_1.pdf.

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. Notas introdutórias: exercícios de teoria musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KRAFT, Leo. A new approach to ear training. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. A New Approach to Sight Singing. 5th ed. New York: Norton, 2010.

MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

II) Prova de Composição

O objetivo desta prova é avaliar os conhecimentos e o potencial criativo do candidato em composição musical, mediante envio online de portfólio com seus trabalhos.

Para esta prova o candidato deverá enviar dois (2) arquivos, a serem enviados separadamente, em formato pdf, cada um com tamanho máximo de 1GB, nas datas e horários especificados no calendário do vestibular, no website da Vunesp (www.vunesp.com.br).

Cada arquivo enviado deverá conter a partitura de uma composição original de sua autoria, manuscrita ou em editoração eletrônica, para qualquer formação instrumental ou vocal, além de um breve texto com uma análise da peça. Na análise, devem ser abordados os seguintes aspectos: forma; elementos melódicos, rítmicos e harmônicos; técnicas instrumentais; entre outros que o candidato julgar pertinentes.

6. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Regência (IA/SP)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

I) Prova de Teoria e Percepção Musical (avaliação de material enviado pelo candidato);

II) Prova de Regência (avaliação presencial)

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (Provas I e II), com peso 1 para a Prova I e peso 2 para a Prova II. A nota mínima para classificação será 30 pontos para a Prova 1 e 50 pontos para a Prova 2. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto do vídeo para a Prova I e o comparecimento no local, data e horário programado para a Prova II. Caso o candidato não envie corretamente o vídeo para a prova I, e/ou não compareça à Prova II conforme o estipulado, estará eliminado. Também estará eliminado caso não obtenha a nota mínima em qualquer uma das provas.

I) Prova de Teoria e Percepção Musical

O objetivo desta prova é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa. Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Para esta prova, o candidato deverá enviar digitalmente (upload) um único vídeo no qual realiza a leitura de um solfejo rítmico e, em seguida, de um solfejo melódico, utilizando as partituras disponibilizadas em www.vunesp.com.br (na Área do Candidato):

- Solfejo rítmico: no vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha, enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo;
- Solfejo melódico: no vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo.

O vídeo deverá atender aos seguintes requisitos:

- O vídeo deve ser enviado em arquivo digital (formatos avi, mp4 ou mkv) e não deve ultrapassar 1GB ou 6 (seis) minutos de duração;
- A gravação deve iniciar com o candidato dizendo seu nome completo, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que irá executar, seguindo imediatamente a execução das leituras;
- As imagens deverão deixar claramente visíveis o rosto e a habilidade do candidato em sua execução;
- O candidato deve realizar a gravação em ambiente bem iluminado, com pouca reverberação;
- A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual.
- Aconselha-se ao candidato rever a sua gravação antes de fazer o upload, para garantir que a qualidade do material a ser enviado seja boa;
- O candidato deverá fazer o upload do arquivo no endereço www.vunesp.com.br (na Área do Candidato) somente nas datas e horários especificados no calendário do Vestibular. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Unesp. Somente os arquivos devidamente enviados online nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio do vídeo foi efetivado, salvaguardando seu protocolo.

O vídeo enviado pelo candidato será armazenado no servidor da Unesp, que garantirá a guarda e o sigilo deste material durante o período de avaliação.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
- Intervalos;
- Escalas e tonalidades maiores e menores;
- Acordes e inversões;
- Compassos;
- Modos eclesiásticos;
- Análise harmônica.

Bibliografia:

- BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. Ear training: a technique for listening. Boston: McGraw Hill, 2005.
- CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.
- DUDEQUE, Norton. Harmonia Tonal I. Apostila (não publicada). Disponível em: https://petmusica.files.wordpress.com/2020/07/apostila_harmonia_tonal_1.pdf.
- HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1988.
- JACCHIERI, Hermese PINTO, Theophilo. Notas introdutórias: exercícios de teoria musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.
- KRAFT, Leo. A new approach to ear training. 2th ed. New York: Norton, 1999.
- KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. A New Approach to Sight Singing. 5th ed. New York: Norton, 2010.
- MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

II) Prova de Regência

Duração da prova: máximo de 15 minutos por candidato. A avaliação será individual. Haverá um piano e um pianista correpetidor à disposição durante as provas. A Banca Examinadora poderá ouvir as peças na íntegra ou somente trechos do repertório.

O candidato deverá preparar o seguinte repertório na íntegra:

- a. BRUCKNER, Anton. Locus iste. WAB 23 Choral in Ausgewählthegeistliche Chöre, No.4 (pp.7-8) Leipzig: Edition Peters No.4185, 1939. Disponível em <http://imslp.org/wiki/Special:ImagefromIndex/365532>
- b. MIRANDA, Ronaldo. Morena Bonita, da Suíte Nordestina. Earth Songs, S183. Breitkopf und Härtel. Leipzig, 1894–1927c. Disponível em <http://www.stantons.com/sheet-music/title/suite-nordestina/S183/>
- c. Uma peça de livre escolha: solo instrumental ou ária para voz (original), de curta duração.

No ato da prova, a banca examinadora selecionará e solicitará ao candidato:

1. Reger trechos das peças constantes da lista de obras, que serão executadas ao piano pelo correpetidor;
2. Cantar uma parte vocal de uma das peças do programa, na língua original ou solfejada, ao mesmo tempo em que executa ao piano uma outra linha. A escolha das linhas vocais será a critério da banca (por exemplo, cantar o contralto e tocar o tenor da peça ou outras combinações);
3. Executar a redução de trecho de uma dessas peças, em instrumento harmônico;
4. Executar a peça solista de livre escolha, em seu próprio instrumento ou voz, para demonstrar proficiência interpretativa.

O candidato deverá apresentar para a banca, no ato da prova, cópia da peça de livre escolha a ser executada. Um

piano estará à disposição do candidato e, caso necessite de outro instrumento, o candidato deverá levá-lo consigo para a prova.

No caso de execução vocal ou por instrumento melódico solista, o candidato poderá trazer seu próprio pianista para acompanhá-lo na obra escolhida;

5. Realizar leitura à primeira vista cantada de trecho musical indicado pela banca no momento da prova.

A Banca Examinadora avaliará os seguintes quesitos:

1. Gestualidade;
2. Domínio do repertório estudado, no que concerne a:
 - a. Tempos e andamentos;
 - b. Dinâmicas;
 - c. Agógica.

A banca poderá arguir o candidato sobre o repertório apresentado.

7. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Canto Erudito e Habilitações em Instrumentos: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo), Percussão, Sopros (Clarineta, Flauta, Flauta doce e Oboé), Teclados (Órgão Tubular e Piano) e Violão (IA/SP)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

I) Prova de Teoria e Percepção Musical (avaliação de material enviado pelo candidato);

II) Prova Técnico-interpretativa e Leitura à Primeira Vista (avaliação presencial).

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (Provas I e II), com peso 1 para a Prova I e peso 2 para a prova II. A nota mínima para classificação será 30 pontos para a Prova I e 50 pontos para a Prova II. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto do vídeo para a Prova I e o comparecimento no local, data e horário programado para a Prova II. Caso o candidato não envie corretamente o vídeo para a prova I, e/ou não compareça à Prova II conforme o estipulado, estará eliminado. Também estará eliminado caso não obtenha a nota mínima em qualquer uma das provas.

I) Prova de Teoria e Percepção Musical

O objetivo é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa. Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Para esta prova, o candidato deverá enviar digitalmente (upload) um único vídeo no qual realiza a leitura de um solfejo rítmico e, em seguida, de um solfejo melódico, utilizando as partituras disponibilizadas em www.vunesp.com.br (na Área do Candidato).

• Solfejo rítmico (envio digital): No vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra de livre escolha, enquanto mantém um pulso

regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo;

• Solfejo melódico (envio digital): No vídeo, o candidato poderá verificar a nota inicial da melodia uma vez para referência. Em seguida, deverá cantar a melodia completa, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso de metrônomo.

O vídeo deverá atender aos seguintes requisitos:

• O vídeo deve ser enviado em arquivo digital (formatos avi, mp4 ou mkv) e não deve ultrapassar 1GB ou 6 (seis) minutos de duração;

• A gravação deve iniciar com o candidato dizendo seu nome completo, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que irá executar, seguindo imediatamente a execução das leituras;

• As imagens deverão deixar claramente visíveis o rosto e a habilidade do candidato em sua execução;

• O candidato deve realizar a gravação em ambiente bem iluminado, com pouca reverberação;

• A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual.

• Aconselha-se ao candidato rever a sua gravação antes de fazer o upload, para garantir que a qualidade do material a ser enviado seja boa;

• O candidato deverá fazer o upload do arquivo no endereço www.vunesp.com.br (na Área do Candidato) somente nas datas e horários especificados no calendário do Vestibular. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Vunesp. Somente os arquivos devidamente enviados online nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio do vídeo foi efetivado, salvaguardando seu protocolo.

O vídeo enviado pelo candidato será armazenado no servidor da Vunesp, que garantirá a guarda e o sigilo deste material durante o período de avaliação.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
- Intervalos;
- Escalas e tonalidades maiores e menores;
- Acordes e inversões;
- Compassos;
- Modos eclesiásticos;
- Análise harmônica.

Bibliografia:

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. Ear training: a technique for listening. Boston: McGraw Hill, 2005.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.

DUDEQUE, Norton. Harmonia Tonal I. Apostila (não publicada). Disponível em: https://petmusica.files.wordpress.com/2020/07/apostila_harmonia_tonal_1.pdf.

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermese PINTO, Theophilo. Notas introdutórias: exercícios de teoria musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KRAFT, Leo. A new approach to ear training. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. A New Approach to Sight Singing. 5th ed. New York: Norton, 2010.

MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

II) Prova Técnico-interpretativa e Leitura à Primeira Vista

Esta prova será presencial e terá duração de 15 minutos por candidato.

O objetivo da Prova Técnico-interpretativa é avaliar as habilidades técnicas básicas, a musicalidade e o potencial criativo do candidato ao executar o repertório da prova.

CANTO ERUDITO

Duração da prova: Máximo de 15 minutos por candidato.

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Duas peças de confronto:

a) CONCONE, Giuseppe. 50 Lezioni per il medium della voce. (Op. 9 - Lição 16), con accompagnamento di pianoforte. Milão: Ricordi, 1967. Deverá ser executada nas seguintes tonalidades: Vozes agudas: Fá maior; Vozes médias: Mib maior; Vozes graves: Dó maior.

b) GLUCK, Christoph Willibald. "O del mio dolce ardor". In: Anthology of Italian Song, by Alessandro Parisotti - pág. 113. Nova Iorque: G. Schirmer, Inc, 1986. Deverá ser executada em tonalidade compatível com o registro vocal do candidato.

2) Duas peças de livre escolha:

a) Uma ária de ópera ou canção de câmara em alemão ou francês, do repertório erudito;

b) Uma canção brasileira do repertório erudito, composta nos séculos XX ou XXI.

A não apresentação das quatro peças listadas acima acarretará na desclassificação do candidato.

O candidato também deverá realizar uma leitura à primeira vista de peça que será entregue pela Banca Examinadora no momento da prova. O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora e, se julgar necessário, providenciar seu próprio pianista acompanhador.

A Banca Examinadora selecionará, no momento da avaliação, as peças que deverão ser apresentadas. Levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

A Banca poderá arguir o candidato sobre o repertório apresentado.

INSTRUMENTO - CORDAS: Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento (contrabaixo acústico, viola, violino, violoncelo) e arco. Deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Uma escala em 3 oitavas e seu respectivo arpejo em 3 oitavas.

(A banca examinadora escolherá a tonalidade da escala e arpejo e solicitará arcadas, andamentos e ritmos diversos a serem aplicadas à escala e ao arpejo no momento da prova.)

2. Um estudo:

- Violino: estudo número 8 em Mi Maior de Rodolphe Kreutzer. Numeração de acordo com a Editora Internacional.

- Viola: estudo número 8 em Lá Maior de Rodolphe Kreutzer. Numeração de acordo com a Editora Internacional.

- Violoncelo: estudo 34 em Fá Maior, dos 40 Estudos para Violoncelo de D. Popper.

- Contrabaixo acústico: Estudo número 5 em Ré Maior (Moderato) da seção sobre Cordas Duplas "Double Stopping" do New Method for Double Bass vol. 2 de F. Simandl.

3. Um concerto:

- Violino: dois movimentos contrastantes, a escolher entre W. A. Mozart: Concerto número 5 em Lá Maior; F. Mendelssohn ou Max Bruch.

- Viola: dois movimentos contrastantes, a escolher entre o Concerto em dó menor de J. C. Bach, Concerto em Ré Maior de F. A. Homeister e o Concerto Op. 1 em Ré Maior de C. Stamitz.

- Violoncelo: os dois primeiros movimentos de um concerto a escolher entre F. J. Haydn em Dó maior, C. Saint-Saens número 1 ou E. Lalo.

- Contrabaixo acústico: os dois primeiros movimentos do Concerto em Mi Maior de Dittersdorf, edição Tobias Gloeckler, editora G Henle Verlag, sem cortes e sem cadências (pode ser executado em Ré Maior).

4. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova.

A Banca Examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório. Não há necessidade de pianista acompanhador.

PERCUSSÃO

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Caixa:

a) Rulos.

b) Test Claire, de Jacques Delecluse. Paris: Alphonse Leduc, 1985.

2. Teclado

a) Um solo de livre escolha.

3. Tímpanos

a) Afinação

b) Rulos.

c) Abafamentos.

4. Leitura à primeira vista: caixa, teclados e tímpanos.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora e trazer as baquetas dos respectivos instrumentos.

A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório e das primeiras-leituras. A manulação (baqueteamento) dos estudos/leitura é livre.

SOPROS: Clarineta, Flauta, Flauta Doce e Oboé

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento e executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Escalas maiores e menores na extensão do instrumento. (A Banca Examinadora escolherá a tonalidade das escalas e os andamentos no momento da prova).

2. Um estudo técnico à escolha do candidato.

3. Uma peça:

Clarineta:

- W. A. Mozart – Concerto em Lá, KV 622, 1º movimento (não é necessário o uso da clarineta em Lá);
- escolher entre a cadência do Concerto para Clarineta e Cordas de Aaron Copland, compasso 115 até 120 ou o 1º movimento do Concerto para Clarineta e Orquestra número 1, em Dó Menor, op. 26, de Louis Spohr.

Flauta:

- Bernhard Romberg – Concerto para Flauta op. 30 (17). Edição Kunzelmann.

Flauta Doce:

- um Concerto ou uma Sonata do período Barroco.

Oboé:

- W. A. Mozart – Concerto em Dó Maior ou F. J. Haydn - Concerto em Dó Maior.

4. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova. O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora. Se julgar necessário, o candidato deverá providenciar o pianista acompanhador.

A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

TECLADOS (Órgão Tubular e Piano)

Órgão Tubular

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

- J. S. Bach: Um Prelúdio e Fuga; um Prelúdio Coral;
- Uma peça de livre escolha;
- Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

Piano

A prova será dividida em três partes:

I) Execução de Obras ao Piano (Peso 6)

O candidato deverá executar, na íntegra e de memória, o seguinte repertório:

a) Um Estudo de Virtuosidade entre os seguintes: Estudos de Chopin Op. 10 no. 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11, Op. 25 no. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 e Estudos de Czerny Op. 740.

b) Um Prelúdio e Fuga de J. S. Bach dentre os listados a seguir: O Cravo Bem Temperado, Vol. 1: no2 (BWV 847), no 6 (BWV 851) no 17 (BWV 862) e no 21 (BWV 866)

c) Uma obra de livre escolha original para o instrumento com a duração máxima de 6 minutos.

Esta obra não poderá ser do período barroco nem um estudo de virtuosidade.

A Banca Examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório. Não serão aceitos arranjos. Não serão aceitas transcrições facilitadas de nenhuma obra do repertório solicitado.

Recomenda-se a utilização de edições Urtext (texto original do compositor) para a preparação das obras solicitadas.

O candidato deverá entregar para a banca duas cópias das partituras das obras a serem apresentadas.

II) Prova Oral (Peso 2)

O candidato será arguido acerca de questões de ordem técnica relativas à interpretação das obras que executou ao piano, aspectos teóricos relativos às mesmas, considerações acerca do processo de aprendizado das obras e questões relativas ao seu repertório pianístico.

III) Leitura a Primeira Vista (Peso 2)

O candidato fará a execução ao piano de uma peça que lhe será entregue pela Banca Examinadora no momento da prova.

VIOLÃO

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento e executar na íntegra o seguinte repertório:

1. TÁRREGA, Francisco. Rosita. Polka. Revisão para violão de Jean-François Delcamp. Disponível em http://www.delcamp.net/pdf/francisco_tarrega_rosita_polka.pdf. Acesso em 18 de abr. 2016.

2. GUERRA-PEIXE, César. III Choro. In: _____. Suíte para guitarra. São Paulo: SESC, 1946. p. 3-4. Disponível em: <https://painelsesc.sesc.com.br/Partituras.nsf/viewLookupPartituras/8187B3B6C209CE40832579DC006F13CE/>

A Banca Examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório.

O candidato deverá ainda realizar um exercício de leitura à primeira vista, com material a ser apresentado no momento da prova pela banca avaliadora.

8. Prova de Habilidades Específicas do curso de Arquitetura e Urbanismo (FAAC/Bauru)

A prova de habilidades terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação. As partes terão duração de duas horas cada uma e não haverá intervalo entre as provas: 13h00 às 17h00

a) 1ª parte - Desenho de Observação - 13h00 às 15h00

b) 2ª parte - Desenho de Criação - 15h00 às 17h00

a) Desenho de Observação. Reprodução real de objeto(s). Serão avaliados: composição, enquadramento no campo, textura, luz e sombra, perspectiva e proporção, detalhes com mais informações visuais dos elementos do objeto. A posição do desenho na folha poderá ser no formato retrato, ou paisagem, ou uma posição intermediária entre essas duas.

O material obrigatório a ser trazido pelo candidato deverá ser o adequado para tratamento de desenho em preto e branco, sendo: lápis preto e/ou grafite integral. Opcional: variedade de durezas de grafite, lapiseira, borrachas, limpa tipo, esfuminhos, lápis contê, canetinhas cinzas ou pretas, apontador ou estilete.

A 1ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50.

b) Desenho de Criação. Criação de um desenho a partir de objeto(s) distribuído(s) na primeira parte da prova (desenho de observação).

Serão avaliados os aspectos de criação, a coerência com o tema proposto, criatividade e originalidade da resposta, assim como a técnica no manuseio do material. O uso da cor será obrigatório nesta parte da prova. A posição do desenho na folha poderá ser no formato retrato, ou paisagem, ou uma posição intermediária entre essas duas.

O material obrigatório a ser trazido pelo candidato deverá ser o adequado para tratamento de desenho em cores, sendo: Obrigatório: jogo de lápis de cor (no mínimo 6 cores), lápis preto. Opcional: maior variedade de lápis de cor, giz de cera, canetinhas coloridas e cinzas. Não será permitido o uso de tintas e pastas que necessitem de água para solvência. Não será permitido o uso de giz pastel.

A 2ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50.

A Vunesp fornecerá papéis específicos para a realização da prova.

a) Primeira prova: tempo mínimo de 1 hora e tempo máximo de 2 horas.

b) Segunda prova: tempo mínimo de 1 hora e tempo máximo de 2 horas.

9. Prova de Habilidades Específicas do curso de Design - Habilitação em Design Gráfico e Design de Produto (FAAC/Bauru)

A prova de habilidades será realizada em um único período, à tarde, das 13h às 17h, com duração máxima de 2 horas cada uma e mínima, de 1 hora. Serão duas provas sequenciais.

A primeira prova será de Desenho de Observação e a segunda prova será uma Criação em Composição Temática. Cada prova terá nota máxima de 50 pontos.

A primeira prova será composta por desenho de observação realizada em preto e branco ou em cores.

A segunda prova será uma criação de uma composição em técnica mista realizada a partir de tema divulgado no início da segunda prova. A criação da composição temática deverá ser realizada com técnica mista, utilizando-se, no mínimo, 3 técnicas diferentes (desenho, colagem, pintura com técnica seca). Para ambas as provas serão fornecidas folhas de papel tipo Canson tamanho A3 (1 folha para a primeira e 1 folha para a segunda prova). O aluno terá direito a até 2 folhas de sulfite tamanho A3 para rascunho, caso necessite e solicite ao fiscal.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova trazendo lápis 6B, 3B e HB, lápis de cor, canetas esferográficas coloridas, giz de cera, borracha, apontador de lápis, cola branca ou em bastão, tesoura pequena, 6 folhas de papéis coloridos tamanho A4 ou A5, 1 ou 2 folhas avulsas de revistas e jornais (não trazer a revista inteira e nem um jornal completo). A Vunesp fornecerá papel Canson e Sulfite A-3. Não será possível o uso de materiais não listados, assim como giz pastel seco ou uso de materiais líquidos.

Após uma hora do início da primeira prova, o candidato poderá entregar o desenho de observação realizado ao fiscal e, somente após a finalização e entrega, ele receberá a segunda prova. Ou seja, a segunda prova só será iniciada quando o candidato terminar a primeira prova e entregá-la ao fiscal.

10. Prova de Habilidades Específicas do curso de Artes Visuais - Licenciatura e Bacharelado (FAAC/Bauru)

A prova de habilidades será realizada em um único período, à tarde, com duas provas sequenciais, sem intervalo, com duração máxima de 2 horas cada uma e mínima, de 1 hora. Cada prova terá uma questão com valor máximo de 50 pontos.

1ª Prova: Das 13 às 15 horas. Será apresentada uma questão teórica, com base na bibliografia abaixo. A avaliação conceitual se pautará nos seguintes critérios: Demonstração do conhecimento do referencial teórico; Clareza da articulação das ideias em relação ao tema proposto na questão; Observação das normas gramaticais e ortográficas. Observação: Os textos ilegíveis serão desclassificados.

2ª Prova: Das 15h às 17h. Será apresentada uma questão com um texto e entregue um objeto (embalado individualmente) aos candidatos. A proposta prevê o desenvolvimento de um desenho de criação que relacione o objeto entregue e o texto. Serão avaliados os aspectos de criação, a coerência entre o texto e o objeto, a criatividade e originalidade do desenho, assim como a técnica no manuseio do material. O uso da cor será obrigatório nesta parte da prova.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova trazendo lápis 6B, 3B e HB, lápis de cor, canetas hidrográficas e esferográficas, gizes de cera, borracha, apontador de lápis. A Vunesp fornecerá papel Canson A-3. Não será permitido o uso de materiais não listados, assim como giz pastel seco, aquarela ou materiais líquidos.

Atenção: Comparecer munido da cédula de identidade.

Bibliografia:

AMARAL, Aracy. Artes Plásticas na Semana de 22. 5. ed. São Paulo: Ed. 34, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte. Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHIARELLI, Tadeu. Arte Internacional Brasileira. São Paulo: Lemos Editorial, 1999.

DONDIS, Donis. A sintaxe da linguagem visual. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ENCICLOPÉDIA. Artes Visuais. Disponível em: <www.itaucultural.org.br>. Acesso em: 16 ago 2021.

GOMBRICH, Ernest Hans. A história da arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. Iniciação à história da arte. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente. 8. ed. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda, 2002.

WONG, Wucius. Princípios da forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 1998."

ANEXO III DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____, no município de _____, Estado de _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro _____, no município de _____, Estado de _____, CEP _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/___/_____, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (preto ou pardo) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do pai ou responsável no caso de candidato(a) menor de idade

***Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.